

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º TRIMESTRE DE 2024

-  Infrasaoficial
-  Infra.oficial
-  Infra-oficial
-  Infrasa.oficial



INFRA S.A.

www.infrasa.gov.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	1
Balanço Patrimonial	1
Demonstração do Resultado do Exercício	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	3
Demonstração do Resultado Abrangente.....	3
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	4
Demonstração do Valor Adicionado	5
NOTAS EXPLICATIVAS	6
1 – Contexto Operacional.....	6
1.1 – A Empresa	6
1.2 – Projetos e Atividades Operacionais	7
1.3 – Continuidade Operacional	9
2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis.....	9
3 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	11
4 – Permissões para Uso de Pátios.....	11
5 – Adiantamentos Concedidos.....	12
6 – Créditos Tributários a Compensar	12
7 – Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Acordos de Parceria	13
8 – Demais Créditos e Valores.....	15
8.1 – Despesas Antecipadas.....	15
8.2 – Estoques	15
8.3 – Outros Créditos a Receber	15
9 – Depósitos Judiciais.....	16
10 – Depósitos de Cauções.....	16
11 – Valores a Receber	16
12 – Investimentos	16
13 – Imobilizado	18
13.1 – Bens Móveis	18
13.2 – Bens Imóveis	19
13.4 – Práticas Adotadas em Relação ao Ativo Imobilizado	24
14 – Intangível	24
15 – Fornecedores.....	26
16 – Obrigações com Pessoal	26
17 – Tributos a Recolher.....	27

18 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais	27
19 – Receita a Diferir – Subconcessão – FIOL I	28
20 – Termos de Execução Descentralizada – TEDs e Convênios	28
21 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	29
22 – Provisões para Contingências Judiciais	30
23 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores	33
24 – Investimento Cruzado	34
25 – Capital Social	35
26 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC	35
27 – Prejuízos Acumulados	35
28 – Resultado Bruto	36
29 – Despesas com Pessoal	36
30 – Despesas Gerais e Administrativas	37
31 – Depreciação e Amortização	37
32 – Outras Receitas/Despesas	37
33 – Resultado Financeiro Líquido	38
34 – Subvenção do Tesouro Nacional – Repasse para Custeio e Pessoal	38
35 – Tributos Sobre o Lucro	38
36 – Resultado do Exercício	39
37 – Informações Adicionais ao Fluxo de Caixa	39
38 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras	39
38.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados	39
38.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio	40
38.3 – Execução Orçamentária	40
38.4 – Partes Relacionadas	40
38.5 – Interesse Público	41
39 – Conciliação entre a Lei nº 6.404/1976 e a Lei nº 4.320/1964 (Nota Não Auditada)	41
Anexo I	46
a) Demonstração do Resultado do Exercício	46

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/03/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/03/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		203.808.670	188.144.768	PASSIVO CIRCULANTE		171.781.118	173.259.102
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	130.290.917	125.377.874	Fornecedores	15	1.265.795	62.283
Permissões para Uso de Pátios	4	4.448.226	4.458.081	Obrigações com Pessoal	16	24.023.373	22.222.632
Adiantamentos Concedidos	5	1.383.979	913.149	Tributos a Recolher	17	3.777.536	5.435.312
Créditos Tributários a Compensar	6	72.070	111.845	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	18	4.284.558	4.119.960
TEDs e Acordos	7	65.676.539	54.997.524	Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	19	935.143	935.143
Demais Créditos e Valores	8	1.936.939	2.286.295	TEDs e Convênios	20	22.658.898	22.658.898
				Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	21	4.146.204	4.050.045
				Provisões para Contingências Judiciais	22	110.689.611	113.774.829
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.154.367.492	5.967.073.287				
Realizável a Longo Prazo		174.854.286	172.755.399	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.492.396.113	3.351.300.948
Depósitos Judiciais	9	108.727.164	108.779.622	Fornecedores	15	3.077.451	3.077.451
Permissões para Uso de Pátios	4	64.565.436	62.224.386	Depósitos Retidos Sobre Fornecedores	23	27.655.543	27.544.838
Despesas Antecipadas	8	1.066.467	1.254.666	Provisões para Contingências Judiciais	22	1.927.661.923	1.950.942.066
Depósitos de Cauções	10	481.453	480.583	Depósitos de Cauções	10	481.453	480.583
Valores a Receber	11	13.766	16.141	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	18	46.558.715	45.415.969
Investimentos	12	876.346.402	881.391.298	Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	19	29.457.000	29.690.786
Imobilizado	13	4.968.810.864	4.782.532.433	Investimento Cruzado	24	1.451.284.722	1.287.061.676
Bens Móveis	13.1	5.669.027	6.132.252	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	21	6.219.306	7.087.579
Bens Móveis		49.853.710	52.286.864				
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis		(44.166.180)	(46.136.109)	TOTAL DO PASSIVO		3.664.177.231	3.524.560.050
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis		(18.503)	(18.503)				
Bens Imóveis	13.2	4.963.141.837	4.776.400.181	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.693.998.931	2.630.658.005
Bens Imóveis		20.428.433.114	20.240.596.839	Capital Social	25	24.029.778.338	24.029.778.338
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis		(930.292.783)	(929.198.164)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	26	166.419.984	134.291.194
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis		(14.534.998.494)	(14.534.998.494)	Prejuízos Acumulados	27	(21.502.199.391)	(21.533.411.527)
Intangível	14	134.355.940	130.394.157				
Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental		132.105.899	128.090.089				
Softwares e Direito de uso de Comunicação		2.250.041	2.304.068				
TOTAL DO ATIVO		6.358.176.162	6.155.218.055	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.358.176.162	6.155.218.055

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023

(Valores expressos em reais)

	Nota	31/03/2024	31/03/2023
Receita Bruta		1.873.573	1.606.504
(-) Deduções		(119.018)	(163.152)
RECEITA LÍQUIDA		1.754.555	1.443.352
RESULTADO BRUTO	28	1.754.555	1.443.352
DESPESAS OPERACIONAIS		(50.776.871)	(49.478.857)
Pessoal	29	(41.045.929)	(41.627.019)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal		(266.199)	(463.413)
Depreciação e Amortização	31	(1.620.156)	(2.737.548)
Gerais e Administrativas	30	(7.263.325)	(4.250.475)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção		(581.262)	(311.286)
Transferência Voluntária		-	(89.116)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		20.971.929	(2.667.979)
Provisão/Reversão para Contingências	22	25.756.807	(150.247)
Outras Receitas/Despesas	32	260.017	325.557
Resultado de Equivalência Patrimonial	12	(5.044.895)	(2.791.778)
Baixa de Ativos -- Tributos a Recuperar/Compensar		-	(51.511)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(28.050.387)	(50.703.484)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	33	3.845.426	2.801.820
Receita Financeira		4.188.789	3.154.871
Despesa Financeira		(343.363)	(353.051)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL		(24.204.961)	(47.901.664)
SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	34	58.172.981	47.699.598
Repasse de Custeio/Pessoal		58.172.981	47.699.598
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IRPJ/CSLL)		33.968.020	(202.066)
Imposto de Renda	35	(2.024.796)	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	35	(731.087)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	36	31.212.137	(202.066)
Lucro/Prejuízo por Ação (em reais)		3,86	(0,02)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023
(Valores expressos em reais)

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	23.678.774.821	351.003.518	(21.462.946.557)	2.566.831.782
Resultado Líquido do Período	-	-	(202.066)	(202.066)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	31.720.272	-	31.720.272
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(3.262.788)	(3.262.788)
Saldo em 31 de março de 2023	23.678.774.821	382.723.790	(21.466.411.411)	2.595.087.200

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	24.029.778.338	134.291.194	(21.533.411.528)	2.630.658.005
Resultado Líquido do Período	-	-	31.212.137	31.212.137
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	32.128.790	-	32.128.790
Saldo em 31 de março de 2024	24.029.778.338	166.419.984	(21.502.199.391)	2.693.998.931

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023
(Valores expressos em reais)

	31/03/2024	31/03/2023
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	31.212.137	(202.066)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(3.262.788)
Resultado Líquido Abrangente do Período	31.212.137	(3.464.854)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023

Método Indireto - (Valores expressos em reais)

	01/01/2024 a 31/03/2024	01/01/2023 a 31/03/2023 (Reclassificado)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	33.968.020	(202.066)
Ajustes do resultado do período	(77.712.804)	(42.563.676)
Depreciação e Amortização	1.620.156	2.737.548
Despesa Financeira Arrendamento Mercantil	153.372	335.467
Resultado de Equivalência Patrimonial	5.044.895	2.791.778
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	(58.172.981)	(47.699.598)
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados / Intangíveis	7.115	-
Provisões para Contingências Judiciais	(26.365.361)	(728.871)
Resultado do Exercício Ajustado	(43.744.784)	(42.765.742)
Aumento ou Redução nos Ativos	(12.849.745)	670.788
Permissões para Uso de Pátios	(2.331.195)	27.978
TEDs e Acordos	(10.679.015)	(89.115)
Depósitos Judiciais	52.458	605.145
Demais Créditos e Valores	349.356	493.965
Outros ativos	(241.349)	(367.185)
Aumento ou Redução nos Passivos	2.531.610	623.385
Fornecedores	1.203.512	(1.599.139)
Receitas Diferidas	1.073.558	(1.361.996)
Termo de Execução Descentralizada	-	39.895
Outros passivos	254.540	3.544.625
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(54.062.919)	(41.471.569)
Juros Pagos (Arrendamento Direito de Uso)	(153.372)	(335.467)
IR e CSLL pagos no exercício	(2.755.883)	-
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas atividades operacionais	(56.972.174)	(41.807.036)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(23.373.926)	(28.433.071)
Aquisição de Intangível	(4.015.811)	(3.115.461)
= Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(27.389.737)	(31.548.532)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União - AFAC	32.128.790	31.720.272
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	58.172.981	47.699.598
Pagamento de Passivos de Arrendamento (Direito de Uso)	(1.026.817)	(1.552.442)
= Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	89.274.954	77.867.428
Aumento (redução) das disponibilidades	4.913.043	4.511.860
Disponibilidades no início do período	125.377.874	126.597.965
Disponibilidades no final do período	130.290.917	131.109.826

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Valor Adicionado

Em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023

(Valores expressos em reais)

	31/03/2024	31/03/2023
I. RECEITAS	60.046.554	49.306.102
Permissões para Uso de Pátios	1.633.539	1.055.814
Receita com Subconcessão FIOL	233.786	545.500
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	6.248	5.190
Repasse Recebidos (Subvenções p/ Custeio)	58.172.981	47.699.598
II. OUTRAS RECEITAS	25.756.807	-
Provisão/Reversão para Contingências	25.756.807	-
III. INSUMOS	7.456.736	4.142.451
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	7.456.736	4.142.451
IV. VALOR ADICIONADO BRUTO (I + II - III)	78.346.625	45.163.652
V. RETENÇÕES	1.620.156	2.737.548
Depreciação e Amortização	593.339	1.185.106
Depreciação de Direito de Uso	1.026.817	1.552.442
VI. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (IV - V)	76.726.469	42.426.104
VII. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	(856.106)	273.977
Receitas Financeiras	4.188.789	3.154.871
Transferência Voluntária	-	(89.116)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.044.895)	(2.791.778)
VIII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (VI + VII)	75.870.363	42.700.080
IX. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	75.870.363	42.700.080
IX. 1 PESSOAL	33.435.406	34.811.969
Remuneração Direta	29.051.953	29.202.072
Benefícios	2.891.050	3.440.829
FGTS	1.492.403	2.169.068
IX. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	10.748.074	7.517.437
Federais	10.731.924	7.430.452
Estaduais	-	-
Municipais	16.150	86.985
IX. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	474.745	572.740
Juros e Atualizações Monetárias	343.363	353.051
Locação de Imóveis	-	-
Locação de Máquinas e Equipamentos	131.382	219.689
IX. 4 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	31.212.137	(202.066)
Resultado do Período	31.212.137	(202.066)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

1.1 – A Empresa

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., doravante intitulada pelo seu nome fantasia, Infra S.A., é uma empresa pública federal dependente, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

Após a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística – EPL pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias (Infra S.A.), autorizada pelo Decreto nº 11.081/2022, a Infra S.A., que tinha seu objeto definido pela Lei nº 11.772/2008, somou as competências advindas da EPL constantes na Lei 12.743/2012:

I - Planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da Infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - Prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as Infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e

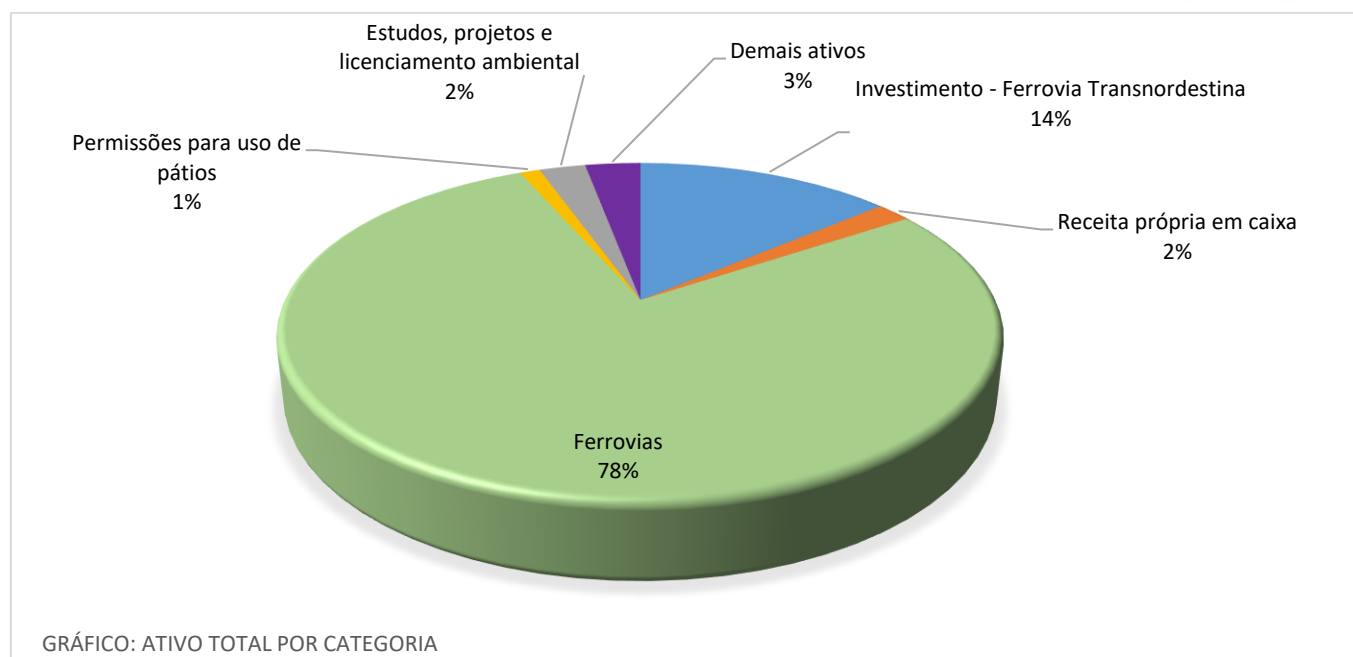
III - A construção e exploração de Infraestrutura ferroviária.

Como empresa pública federal dependente, a Infra S.A. recebe recursos financeiros da União, por meio de subvenções do Tesouro Nacional, para pagamentos de despesas com pessoal, custeio e desenvolvimento do Planejamento Integrado da Infraestrutura Nacional de Transportes e Logística, o qual tem como destaque o Plano Nacional de Logística – PNL, que indica os empreendimentos e os investimentos necessários para otimizar a Infraestrutura nacional durante determinado período.

Para fomentar os gastos com investimentos nas construções das ferrovias e nos estudos e projetos de longo prazo, recebe recursos por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC que, posteriormente, são integralizados ao Capital Social.

Os atos de gestão da Infra S.A. são acompanhados pelos órgãos de governança do Poder Executivo: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e Secretaria do Tesouro Nacional – STN e fiscalizados pelos Órgãos de Controle Interno – Controladoria-Geral da União – CGU e Externo – Tribunal de Contas da União – TCU.

No primeiro trimestre de 2024, o ativo total da empresa, no valor de R\$ 6,35 bilhões, está dividido da seguinte maneira:



1.2 – Projetos e Atividades Operacionais

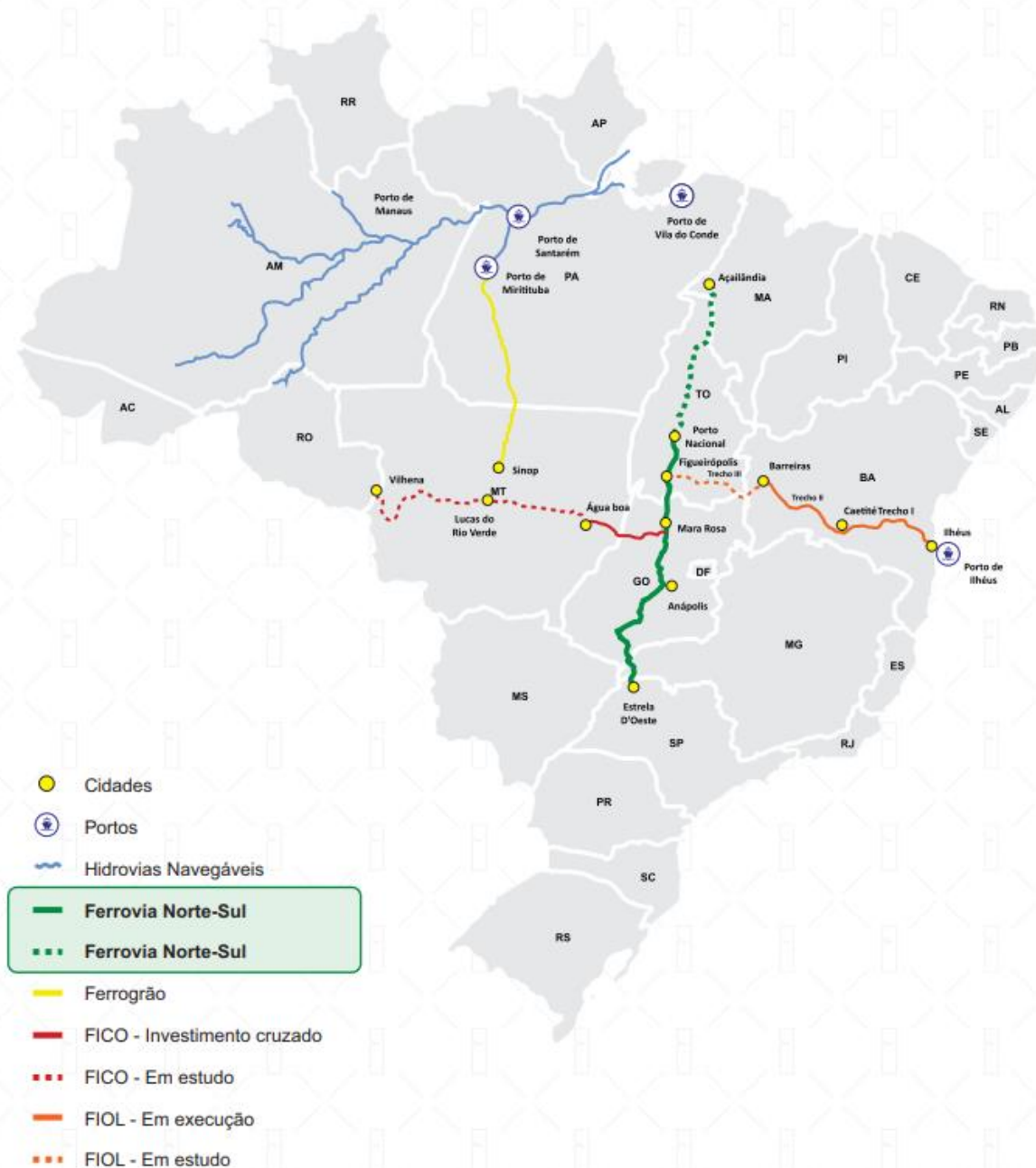
A Infra S.A. busca ser referência não só na construção e exploração das ferrovias que lhes foram outorgadas pela União, mas também na prestação dos mais diversos serviços e soluções tecnológicas para o sistema ferroviário nacional, estruturando parcerias e ativos, além da prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da Infraestrutura, da logística e dos transportes no País. Objetiva a captação de fontes alternativas de receitas, incentivando ações para identificação de oportunidades de negócios nacionais e internacionais, além do estreitamento institucional com o mercado privado e público de Infraestrutura.

Como unidade executora de políticas públicas de desenvolvimento da Infraestrutura nacional, muitos projetos deverão ser direcionados para atuação da Infra S.A., tendo em vista as oportunidades geradas pela possibilidade de renovação antecipada das concessões ferroviárias, a devolução e a relicitação de trechos ferroviários previstos pela Lei nº 13.448/2017.

I – Ferrovias

A outorga de ferrovias para construção, uso e gozo à Infra S.A. está disposta na Lei nº 11.772/2008. Assim, a empresa atua como principal catalisador do modal ferroviário nacional, responsável por projetos em grande parte do País, como a construção da Ferrovia Norte-Sul – FNS – EF 151 e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL – EF 334, além de projetos como: Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280, Ferrovia do Pantanal – EF 267 e o acompanhamento da construção da Ferrovia Integração Centro-Oeste – FICO – EF 354, cuja execução está sendo realizada pela Vale S.A., no âmbito do Investimento Cruzado. Mais informações quanto a este assunto, vide a Nota Explicativa 24 – Investimento Cruzado.

Abaixo apresentam-se os ramais ferroviários da Infra S.A. relacionados à FNS, FICO e FIOL:



Fonte: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, ano base 2022, da Infra S.A.

Maiores informações a respeito das ferrovias podem ser obtidas na Nota Explicativa 13 – Imobilizado.

II – Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE.

Além disso, com a incorporação da EPL, a empresa passou a contar com novos serviços em seu portfólio, quais sejam: prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, visando a integração dos diferentes modais de transporte. Com isso, realiza EVTEA para portos, aeroportos, ferrovias e rodovias, além de estudos de diagnósticos logísticos e obtenção de licenças ambientais. Tais serviços são remunerados por meio de contratos firmados com estados, empresas e municípios, ou pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia

promovida pelos clientes da Infra S.A. Os estudos que necessitam da contratação de fornecedores podem ser observados na Nota Explicativa 14 – Intangível.

III – Permissão de Uso de Pátios

A Infra S.A. também explora e fomenta o transporte ferroviário por meio de terminais de armazenamento e transbordo de cargas. Atualmente estão vigentes 17 instrumentos de outorga envolvendo terminais. As localizações das áreas outorgadas estão assim dispostas: 5 em Porto Franco/MA, 1 em Palmeirante/TO, 3 em Guaraí/TO, 7 em Porto Nacional/TO e 1 em Gurupi/TO. Dentre as outorgas estão: Termos de Permissão de Uso, Contratos de Arrendamentos, Contratos de Permissões de Uso e Contratos de Concessões de Uso.

Os valores que a empresa ainda possui a receber, decorrentes de referidas outorgas, constam na Nota Explicativa 4 – Permissões para Uso de Pátios. O saldo da receita a diferir pode ser vista na Nota Explicativa 18 – Receita a Diferir Pátios e Terminais.

1.3 – Continuidade Operacional

A Infra S.A. é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, a qual define como estatal dependente a “*empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária*”.

Nesse contexto, a Infra S.A. segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério dos Transportes e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual – PPA de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei nº 13.971/ 2019, e PPA de 2024 – 2027, aprovado pela Lei nº 14.802/2024.

As dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei Orçamentária Anual – LOA. Para o exercício de 2024 foi aprovado o seguinte orçamento, consoante volume IV – Detalhamento das Ações, da Lei nº 14.822/2024, de 22 de janeiro de 2024:

Pessoal e Encargos Sociais	168.553.100,00
Outras Despesas Correntes	171.264.246,00
Investimentos	548.245.930,00
Reserva de Contingência	4.488.108,00
Total (valores expressos em reais)	892.551.384,00

Para pagamento dos valores relacionados a pessoal e outras despesas correntes, a Infra S.A. recebe o recurso financeiro como subvenção e o registra diretamente como receita no resultado. Para pagamento daqueles relacionados aos Investimentos, cujos registros ocorrem em seu Ativo imobilizado ou intangível, o recurso é recebido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e registrado no patrimônio líquido para futura capitalização, conforme determinado no item 2.3 da Macrofunção nº 021122 – Participação da União no Capital de Empresas.

Além dos valores acima estipulados, a legislação prevê a possibilidade de suplementação orçamentária, caso os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual não sejam suficientes. O embasamento para essa suplementação está ancorado nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 (créditos orçamentários); no art. 4º da Lei nº 14.535/2023.

Sendo uma empresa pública dependente, o ingresso de recurso financeiro como receita destina-se ao pagamento das despesas efetivas da entidade, ocasionando resultado zero. Por este motivo, os prejuízos acumulados da companhia se referem a despesas consideradas meramente econômicas, tais como provisões para perdas e contingências, bem como depreciações e amortizações. Porém, tais prejuízos não significam a descontinuidade da empresa ou necessidade de aportes da União. Significa tão somente que são despesas incorridas para as quais não há necessidade de desembolso financeiro.

Por fim, destaca-se que a Infra S.A. (Razão social VALEC) possui prazo de duração indeterminado, consoante § 2º do art. 8º da Lei nº 11.772/2008.

2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e suas alterações, as Normas Brasileiras

de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas complementares emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 13.303/2016.

A Infra S.A., como empresa estatal dependente, integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e realiza a execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI na modalidade total, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. No mais, a Infra S.A. é regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016, e demais legislações aplicáveis a empresas estatais.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias estão em conformidade com o Pronunciamento CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária.

A autorização para a conclusão destas Demonstrações Financeiras Intermediárias foi dada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de janeiro de 2025.

A seguir apresentam-se as principais práticas contábeis da Companhia:

- a) As Demonstrações Financeiras Intermediárias originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1,00), exceto quando indicado de outra forma, sendo o Real a moeda funcional e de apresentação da Infra S.A. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações podem não perfazer precisamente os totais apresentados, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, combinado com o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- b) Os registros contábeis da Companhia são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária;
- c) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual;
- d) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização e os passivos circulantes e não circulantes, pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização, com base Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações;
- e) Os estoques de serviços em elaboração são demonstrados pelo custo de aquisição. Os custos são segregados por projetos, atribuindo-se identificação específica de seus custos individuais, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques.
- f) O ativo imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com fundamento no Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, conforme Nota Explicativa 13;
- g) Após análise do valor recuperável pela Infra S.A. referente à Ferrovia Norte Sul, já subconcedida pelo período de 30 anos, foi realizado o reconhecimento da provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- h) Após o Leilão para Subconcessão do Trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOL I, foi realizada a análise do valor recuperável de ativos e reconhecida provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- i) O ativo intangível, composto por direito de uso e programas de software, conforme Nota Explicativa 14, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação aplicável, e são mantidas neste grupo até a efetiva baixa. Além disso também são registrados nessa

rubrica os estudos e projetos em andamento, advindos da incorporação da EPL, tendo em vista o disposto no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível;

- j) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada a partir da análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, conforme Nota Explicativa 22. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação, atendendo ao disposto no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- k) A divulgação das partes relacionadas segue as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- l) Para melhor apresentação das Demonstrações Financeiras, e maior aderência ao sistema contábil implantado pela Infra S.A., a partir do segundo trimestre de 2023 foram realizadas alterações na forma de apresentação de algumas demonstrações. Assim, as reclassificações do primeiro trimestre estão apresentadas conforme Anexo I deste documento.

3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Nesta conta são registrados os valores da aplicação financeira e do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, conforme estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos.

Essa conta apresentou o seguinte saldo, em 31 de março de 2024:

Vinculação	Descrição da Vinculação	31/03/2024	31/12/2023
-	Recurso Aplicado	149.212.857	145.392.044
-	Rendimento	3.419.620	10.158.076
-	Resgate	(31.646.072)	(38.462.057)
-	Aplicação Financeira	120.986.405	117.088.062
130	Pessoal - Sentenças Judiciais	324.475	-
307	Outros Pagamentos de Pessoal - Órgãos Integrantes do SIAPE	313.418	824
308	Contribuição Previdência Fechada	65.531	36.946
310	Pagamento de Pessoal	6.809.393	7.740.527
400	Custeio/ Investimento com Exigência de Empenho	320.654	-
510	Folha – Custeio Obrigatório	1.414.751	485.941
514	Folha – Custeio Discrecional	56.290	25.574
-	Tesouro – Limite Saque	9.304.512	8.289.812
Total		130.290.917	125.377.874

Os valores de aplicação financeira são oriundos dos recursos obtidos por meio da prestação de serviços técnicos, das transferências de licenças ambientais aos licitantes adjudicatários de leilões promovidos pelos seus clientes, das Permissões de Uso dos Pátios e Terminais e da Subconcessão da FIOL I, e poderão ser aplicados e/ou utilizados para financiar novos estudos, adquirir bens e financiar despesas de custeio, desde que haja autorização do acionista por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA. Esses recursos foram aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional a partir janeiro de 2023. Os resgates são utilizados para pagamentos de investimentos (ativo imobilizado e intangível) e custeio.

4 – Permissões para Uso de Pátios

Para fomentar o transporte ferroviário, a Infra S.A. outorga por meio de Contratos de Permissão de Uso, Pátios de Integração Multimodal por prazo não inferior a 15 anos. As receitas providas dessas permissões são consideradas receitas operacionais diferidas pelo prazo do contrato e o recebimento é parcelado conforme acordo contratual. Os saldos dos recursos a receber de curto e longo prazo referentes às Permissões para Uso de Pátios são:

Contrato	Ativo Circulante 31/12/2023	Ativo não Circulante 31/12/2023	Total do Ativo em 31/12/2023	Reconhecimento de Receita	Atualização Monetária	(-) Recebimentos	Ativo Circulante 31/03/2024	Ativo não Circulante 31/03/2024	Total do Ativo em 31/03/2024
CT 13/2016 ¹	640.905	13.589.336	14.230.240	-	41.397	-	642.769	13.628.868	14.271.637
CT 01/2016 ²	1.042.268	13.545.542	14.587.809	-	46.317	(889.370)	806.711	12.938.045	13.744.756

CT 19/2021 ³	1.454.889	20.999.865	22.454.754	-	408.786	-	1.481.375	21.382.165	22.863.540
CT 01/2022 ⁴	1.320.020	14.089.644	15.409.664	-	194.963	-	1.336.721	14.267.906	15.604.627
CT 16/2022 ⁵	-	-	-	2.497.505	31.598	-	180.650	2.348.452	2.529.102
Total	4.458.081	62.224.386	66.682.467	2.497.505	723.061	(889.370)	4.448.226	64.565.436	69.013.662

1. Porto Seco Centro Oeste S.A.
2. TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A.
3. Terminal VLI Porto Franco S.A.
4. MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A.
5. Spe Agrex Porto Franco Ltda.

No primeiro trimestre de 2024, a gerência contábil recebeu a solicitação de registro do Contrato nº 16/2022 da SPE AGREX Porto Franco Ltda., firmado de 29/11/2022, cujo objeto é a concessão de uso de área de 37.073,24 m² para exploração do Terminal Intermodal, lote 4, Pátio de Porto Franco/MA - Ferrovia Norte-Sul, destinado a movimentação e armazenagem de grãos sólidos agrícolas, mediante condições especiais descritas no edital e contrato. O reconhecimento inicial se deu pelo valor original da Contraprestação Fixa pelo direito de explorar a área e as atividades do Terminal, acrescido da atualização monetária e deduzidos pelos recebimentos ocorridos em exercícios anteriores, totalizando o valor líquido reconhecido de R\$ 2.497.505.

Além da Contraprestação Fixa reconhecida, o contrato prevê o pagamento anual de Contraprestação Variável pelo direito de explorar as atividades do Terminal, calculado por tonelada de qualquer carga recebida no Terminal, considerando o descarregamento rodoviário e ferroviário. Em janeiro de 2024, a SPE AGREX pagou o montante de R\$ 475 mil a título de Contraprestação Variável.

5 – Adiantamentos Concedidos

O saldo dessa conta refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

Adiantamentos (RFFSA – GEIPOT – Infra S.A.)	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamento de 13º Salário	1.141.432	590.565
Adiantamentos de Salários e Ordenados	242.547	322.584
Total	1.383.979	913.149

A Infra S.A. paga metade do salário a título de adiantamento de 13º salário a seus empregados na Folha de Pagamento de junho de cada ano, a fim de que o empregado receba no primeiro dia útil do mês de julho. No entanto, o empregado tem o direito de solicitar esse adiantamento na ocasião de férias quando gozadas de janeiro a junho.

O saldo da conta de adiantamento de 13º salário representa os valores devidamente adiantados, os quais serão descontados por ocasião da Folha de Pagamento do mês de novembro, quando o 13º salário é integralmente pago.

Os empregados da Infra S.A., do Plano de Carreiras, Cargos e Salários de 2007, e das extintas empresas RFFSA e GEIPOT podem solicitar, na ocasião de suas férias, adiantamento salarial, o qual será restituído em até seis parcelas mensais.

Com base em demonstrativos mensais encaminhados pela Superintendência de Gestão de Pessoas, a Gerência Contábil efetua a conciliação contábil desses adiantamentos.

6 – Créditos Tributários a Compensar

O saldo de créditos tributários e previdenciários a compensar no primeiro trimestre de 2024 foi de R\$ 72 mil, conforme tabela a seguir:

Créditos Tributários e Previdenciários a Compensar	31/03/2024	31/12/2023
Tributos a Compensar (a)	49.451	94.022
Crédito Previdenciário a Compensar (b)	22.619	17.823
Total geral de Tributos a Compensar	72.070	111.845

a) Tributos a Compensar

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS pelo regime não-cumulativo é o total das receitas auferidas no mês, excluídas as

situações previstas em lei. As referidas leis, em seu art. 3º, preveem a possibilidade de aproveitamento de créditos de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) sobre “aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos e energia elétrica ou térmica, além das despesas com depreciações e amortizações”.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL a compensar referem-se aos valores retidos na fonte pelos clientes da Infra S.A. quando do faturamento.

TRIBUTOS A COMPENSAR	Saldo em 31/12/2023	Apropriado	Compensado	Saldo em 31/03/2024
COFINS a Compensar	34.223	192.244	226.467	-
PIS a Compensar	33.894	30.368	40.979	23.283
IRPJ e CSLL a Recuperar/ Compensar	25.339	-	-	25.339
IRRF a Compensar	566	263	-	829
TOTAL	94.022	222.875	267.446	49.451

b) Crédito Previdenciário a Compensar

Em dezembro de 2023, conforme cálculos apresentados pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP, foi apropriado na conta de INSS a compensar o valor de R\$ 17,82 mil referente a salário maternidade não abatido da guia recolhimento do INSS de dezembro de 2021. Mensalmente é apropriada a respectiva atualização financeira do crédito.

Crédito Previdenciário a Compensar	Saldo em 31/12/2023	Atualização monetária	Saldo em 31/03/2024
INSS a Compensar	17.823	4.796	22.619
TOTAL	17.823	4.796	22.619

7 – Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Acordos de Parceria

O saldo total dos TEDs e dos Acordos de Parceria ao final do primeiro trimestre de 2024 era de R\$ 65,68 milhões, conforme apresentado a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Termos de Execução Descentralizada (a)	45.687.504	35.008.489
Acordos de Parceria (b)	19.989.035	19.989.035
Total Ativo	65.676.539	54.997.524

a) Termos de Execução Descentralizada

Os TEDs celebrados entre a Infra S.A. e Órgãos vinculados à União para execução de serviços de interesse público, com valor a comprovar em 31 de março de 2024, são:

Nº TED	SIAFI	Órgão	Vigência	31/12/2023	Repasse	Comprovação/ Devolução	31/03/2024
003/2013	690654	CBTU	mar/21	71.948	-	-	71.948
001/2020	1AABOM	Exército Brasileiro	set/24	33.760.346	3.600.000	-	37.360.346
002/2020	1AADXR	Universidade de Brasília	fev/23	400.000	-	-	400.000
003/2020	1AADXS	Universidade de Brasília	dez/22	776.195	-	-	776.195
001/2023	954896	Universidade Federal de Lavras	dez/25	-	7.079.015	-	7.079.015
Total Ativo				35.008.489	10.679.015	-	45.687.504

- I. Termo de Execução Descentralizada nº 003/2013: Celebrado entre a Infra S.A. e a CIA Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, tem por objeto o disciplinamento do uso compartilhado das áreas de uso comum voltadas à administração, segurança, controle e fiscalização do Edifício Renato Azevedo Feio, situado na praça Procópio Ferreira-RJ, bem como o rateio das correlatas despesas. Compartilham o uso das dependências os seguintes órgãos e entidades partícipes: Inventariança-RFFSA, CBTU, Infra S.A. e AGU, que são representados, oportunamente, nas assembleias por servidores formalmente nomeados pelas respectivas direções. Teve vigência até 28 de março de 2021, e a prestação de contas ocorreu em agosto de 2024;
- II. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e o Exército Brasileiro – EB, tem por objetivo a execução de obras remanescentes do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, compreendido

entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA, subtrecho Caetité/BA e Barreiras-BA, referente ao Lote 06F - da Estrada Vicinal de acesso à BR-135 até o início da ponte sobre o rio São Francisco, numa extensão de 18,34km. Possui vigência até 9 de setembro de 2024, consoante 1º Termo Aditivo. O valor relativo ao TED em questão será incorporado ao Ativo Imobilizado da Infra S.A. por ocasião da prestação de contas;

- III. Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade de Brasília – UnB, cujo objeto é a avaliação de metodologias desenvolvidas pela Infra S.A. por meio das Notas Técnicas nº 57/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 5S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul) e nº 58/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 4S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul), bem como, estudar e compreender a vida útil de britas de lastros por meio de ensaios e por avaliações mediante métodos numéricos avançados. Teve sua vigência expirada em fevereiro de 2023. A prestação de contas foi realizada, no entanto foi necessário solicitar complementação de documentação, pendentes de entrega por parte da UnB;
- IV. Termo de Execução Descentralizada nº 003/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e a UnB, tem por objetivo o desenvolvimento do modelo mental BIM (Modelagem da Informação da Construção) de forma que os profissionais e pessoas fiquem preparadas para trabalharem de maneira integrada junto com tecnologias GIS (Sistema de Informação Geográfica), onde todos interagem ao mesmo tempo, conectados, com a possibilidade de falar com qualquer membro da equipe quando necessário, trocando e compartilhando de forma ostensiva informações, com o desenvolvimento de novas metodologias de integração de softwares. Teve sua vigência expirada em dezembro de 2022, e a prestação de contas ocorreu em abril de 2024;
- V. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade Federal de Lavras, cujo objeto é a concepção e implementação de projeto de pesquisa, inovação, ciência de dados, aprimoramentos tecnológicos, incluindo capacitação, visando potencializar as competências institucionais da INFRA S.A. na aplicação da Inteligência Geográfica em suas operações e atividades.

b) Acordos de Parceria

	31/12/2023	Reclassificação	31/03/2024
I - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD	12.993.292	-	12.993.292
II - Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda	1.861.166	1.861.167	3.722.333
III - Strata Engenharia Ltda	5.134.577	(1.861.167)	3.273.410
Total	19.989.035	-	19.989.035

- I. Trata-se de recursos aportados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD pelos trabalhos que entregará à Infra S.A. para que esta possa cumprir com compromissos advindos de Termos de Execução Descentralizada cedidos pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do então Ministério da Infraestrutura. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelo adiantamento ao PNUD (situação análoga à de adiantamento a fornecedor), bem como de um passivo pelo TED a comprovar à SFPP. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues ao Ministério.
- II. Trata-se do Contrato nº 012/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda., o qual tem por objeto a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-163/MS, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448/2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.
- III. Trata-se do Contrato nº 011/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Strata Engenharia Ltda., cujo objeto é a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-040, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448/2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

Ambos os casos se trata de projetos que serão entregues ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, a título de prestação de contas pelos TEDs concedidos à Infra S.A., os quais estão apresentados na Nota Explicativa 20. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues pelo Ministério.

8 – Demais Créditos e Valores

Abaixo apresenta-se a composição dos demais créditos e valores:

Demais Créditos e Valores	31/03/2024	31/12/2023
Despesas Antecipadas (8.1)	1.508.352	1.842.519
Estoques (8.2)	335.144	335.144
Outros Créditos (8.3)	93.443	108.632
Total Ativo Circulante	1.936.939	2.286.295
Despesas Antecipadas (8.1)	1.066.467	1.254.666
Total Ativo Não Circulante	1.066.467	1.254.666
Total do Ativo	3.003.406	3.540.961

8.1 – Despesas Antecipadas

Referem-se a despesas pagas antecipadamente que serão apropriadas à medida da ocorrência do gasto. Destacam-se as assinaturas de softwares como serviço com vigência de 12 meses e 36 meses, e os serviços de manutenção de licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes.

Despesas Antecipadas	31/03/2024	31/12/2023
Assinaturas - 12 meses	1.209.487	1.823.707
Outros	298.865	18.812
Total Ativo Circulante	1.508.352	1.842.519
Assinatura - 36 meses	1.066.467	1.254.666
Total Ativo Não Circulante	1.066.467	1.254.666

8.2 – Estoques

Os estoques estão distribuídos da seguinte forma:

Estoque	31/03/2024	31/12/2023
Serviços em Elaboração	263.991	263.991
Almoxarifado	71.153	71.153
Total	335.144	335.144

Os estoques de serviços em elaboração referem-se ao custo com contratação de empresa especializada para elaboração de projeto conceitual para implantação, operação e manutenção de sistema de Vessel Traffic Service – VTS no canal de Paranaguá.

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos estoques de serviço em elaboração:

Contrato	Porto	31/03/2024
19/2021 – Hidrotopo	Portos Paranaguá e Antonina/ PR	263.991
Estudos e Projetos em Andamento		263.991

Em relação aos valores registrados a título de almoxarifado, referem-se aos materiais de consumo adquiridos para utilização na manutenção e operação, no âmbito da Infraestrutura física e administrativa, composto, basicamente, por materiais de escritório e demonstrado pelo custo médio de aquisição.

8.3 – Outros Créditos a Receber

O saldo de Outros Créditos a receber em 31 de março de 2024 era de R\$ 93,44 mil, conforme tabela a seguir:

	31/03/2024	31/12/2023
Créditos a Receber (a)	34.307	34.307
Crédito de Salário Maternidade a Compensar do INSS a Recolher	59.136	74.325
Total	93.443	108.632

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber referem-se às multas compensatórias, previstas em contratos de fornecimento, aplicadas pela Infra S.A. por meio de processos administrativos, em decisões originárias das Diretorias.

Considerando a judicialização dos processos, tais valores passaram a ser tratados como ativos contingenciais, por isso foi realizada a avaliação para ajustes para perdas com crédito de liquidação duvidosa.

Os processos foram classificados pela Procuradoria Jurídica como êxito possível.

Outros Créditos a Receber	Contrato	Processo Administrativo	Processo Judicial	Valor
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	-	177.442
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	-	9.739.968
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	-	2.465.411
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	036/2014	51402.232530/2019-41	-	34.307
Total de Créditos a Receber				12.417.128
Ajustes para Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa				
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	1009877-63.2020.4.01.3400	(177.442)
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	1026732-20.2020.4.01.3400	(9.739.968)
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	1041194-16.2019.4.01.3400	(2.465.411)
Total Ajustes para Perdas				(12.382.821)
Total Líquido dos Créditos a Receber em 31/03/2024				34.307

9 – Depósitos Judiciais

A movimentação de depósitos judiciais ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Ações	31/12/2023	Ingresso	Baixa Principal	Baixa Atualização Monetária	31/03/2024
Cíveis	73.129.948	50.790	-	-	73.180.738
Trabalhistas	35.573.162	37.995	(128.704)	(12.540)	35.469.914
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	76.512	-	-	-	76.512
Total	108.779.622	88.785	(128.704)	(12.540)	108.727.164

O montante de R\$ 108,73 milhões compreende os valores depositados em juízo referentes a depósitos recursais, provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis) até 31 de dezembro de 2018.

10 – Depósitos de Cauções

	31/12/2023	Ingressos	Baixas	Atualização	31/03/2024
Depósitos de cauções	480.583	-	-	870	481.453

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual, os quais são contabilizados em contrapartida ao passivo não circulante. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em contas específicas individualizadas sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF.

11 – Valores a Receber

	31/12/2023	Baixas	31/03/2024
Adiantamento GEIPOT	16.141	(2.375)	13.766

O saldo abrange adiantamentos com despesas médicas aos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a Infra S.A. Os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

12 – Investimentos

Os investimentos realizados no período foram movimentados conforme quadro abaixo:

Investidas	31/12/2023	Resultado MEP	31/03/2024	Qtd. de Ações PN	Ações PN (%)	Qtd. de Ações ON	Ações ON (%)	Ações Total (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A.	26.278	-	26.278	-	-	1.875.000	0,008	0,0027
Transnordestina Logística S.A.	881.365.020	(5.044.895)	876.320.125	18.686.075	67,58	1.722.716	6,08	36,47
Total	881.391.298	(5.044.895)	876.346.402					

a) Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE

A Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com 99,69% de participação acionária, o restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas. A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A Infra S.A. participa do capital social da FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função da participação da Infra S.A. não apresentar influência significativa, além dessa participação ser inferior a 20,00% do Capital Social da investida.

b) Transnordestina Logística S.A. – TLSA

A Transnordestina Logística S.A. – TLSA é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza/CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia é controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e suas ações não são negociadas em bolsa de valores.

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a Infraestrutura da Companhia; exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

A Infra S.A., nos termos da legislação, dos contratos, do Acordo de Acionistas e do Acordo de Investimento, não é integrante do grupo controlador da TLSA e não possui o controle compartilhado, mantendo a sua característica de acionista minoritária.

A Lei nº 6.404/1976 preceitua, em seu art. 116, o conceito do acionista controlador como a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da TLSA, a Infra S.A. passou a considerá-la coligada. Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui o direito de participar de certas decisões sobre políticas financeiras e operacionais da companhia investida, mas sem exercer controle individual ou conjunto dessas políticas.

A NBC TG 18 (R3) determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o ano de 2016, a Infra S.A. aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA. Desde janeiro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 67/2017, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

Segundo as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da TLSA, referente ao 1º trimestre de 2024, a Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, prevê o término em agosto de 2029.

13 - Imobilizado

O imobilizado da Infra S.A., o qual é composto, basicamente, pelas ferrovias em construção, alcançou o montante de R\$ 4,97 bilhões em 31/03/2024, representando 78% do ativo total da empresa. O valor do imobilizado em conjunto com o valor do investimento na Transnordestina (Nota Explicativa 12) representam 92% do referido ativo.

A composição e o fluxo de movimentação do ativo imobilizado da Infra S.A., no primeiro trimestre de 2024, está representado na tabela abaixo e justificado nos itens seguintes:

Imobilizado Consolidado	Saldo em 31/03/2024	Saldo em 31/12/2023
Bens Móveis (13.1)	5.669.027	6.132.252
Bens Imóveis (13.2)	4.963.141.837	4.776.400.181
Total do Imobilizado	4.968.810.864	4.782.532.433

13.1 – Bens Móveis

Bens móveis	Custo de Aquisição	% Taxa Depreciação	Depreciação Acumulada	Redução ao valor recuperável	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Reversão ao valor recuperável	Depreciação do Período	Baixa de Depreciação	Reclassificação Bens Móveis	Saldo em 31/03/2024
Ativos de Concessão de Serviços (bens móveis)	5.524.762	20	(3.047.461)	-	2.477.301	-	-	(142.477)	-	-	2.334.824
Mobiliário em Geral	9.419.314	10	(7.628.645)	(13.282)	1.777.386	-	(176.634)	(120.672)	176.634	-	1.656.714
Equipamentos. de Tecn. da Informação e Comunicação/TIC	33.105.591	10	(31.526.086)	-	1.579.505	-	(2.036.661)	(187.667)	2.034.464	-	1.389.641
Estoque Interno	135.118	10	(48.273)	-	86.845	-	-	(6.755)	-	-	80.090
Máquinas Instalações e Utensílios de Escritório	517.342	10	(437.244)	(5.221)	74.877	15.400	(41.476)	(5.325)	36.557	-	80.033
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	851.132	10	(794.868)	-	56.264	-	-	(2.961)	-	-	53.303
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	598.042	10	(574.354)	-	23.689	-	(180.477)	(2.548)	180.477	-	21.141
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	36.200	-	(19.653)	-	16.547	-	-	(680)	-	-	15.867
Peças não incorporáveis a imóveis	13.440	10	(448)	-	12.992	-	-	(336)	-	-	12.656
Máquinas e Equipamentos Eletroeletrônicos	32.333	20	(19.444)	-	12.889	-	-	(808)	-	-	12.081
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	8.289	10	(861)	-	7.427	-	-	(191)	-	(662)	6.574
Aparelhos de Medição e Orientação	6.980	10	(3.200)	-	3.780	-	-	(63)	-	-	3.717
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	7.943	10	(6.794)	-	1.149	-	(5.964)	(199)	5.964	-	950
Veículos em Geral	-	10	-	-	-	-	-	(17)	-	662	645
Obras de Arte e Peças para Exposição	499	10	-	-	499	-	-	-	-	-	499
Máquinas e Equipamentos Gráficos	780	10	(469)	-	311	-	-	(19)	-	-	292
Aparelhos e Utensílios Domésticos	34.846	10	(34.127)	-	720	-	(7.342)	(720)	7.342	-	-
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.968.294	10	(1.968.294)	-	-	-	-	-	-	-	-
Coleções e Materiais Bibliográficos	25.959	20	(25.888)	-	71	-	-	(71)	-	-	-
Total dos bens móveis	52.286.864		(46.136.109)	(18.503)	6.132.252	15.400	(2.448.554)	(471.509)	2.441.438	-	5.669.027

No primeiro trimestre de 2024 os bens móveis apresentaram as seguintes movimentações:

a. Aquisições:

- i. Aquisição de 7 (sete) Televisores Tamanho Tela 55, no valor de R\$ 15,40 mil, conforme o Processo SEI nº 50050.008471/2023-43.

b. Baixas:

- i. Em janeiro de 2024: Baixa de R\$ 396,72 mil (custo histórico) relativa à doação de bens à Administração Regional de Samambaia relativa ao Termo de Doação Nº 08/2023 (SEI 7866144), conforme o Processo SEI nº 50050.007717/2023-60; e
- ii. Em janeiro de 2024: Baixa de R\$ 2.052 milhões (custo histórico) relativa à doação ao Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC, relativa ao Termo de Doação Nº 09/2023 (SEI 7880747), conforme o Processo SEI nº 50050.007774/2023-49.

Tendo em vista a incorporação dos bens da EPL no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIADS, a Gerência de Patrimônio – GEPAT solicitou reclassificações de saldos entre contas contábeis, a fim de adequá-los aos saldos do SIADS.

13.2 – Bens Imóveis

No primeiro trimestre de 2024, os Bens Imóveis da Infra S.A. correspondiam ao montante de R\$ 4,96 bilhões de reais, conforme demonstrado a seguir:

Bens Imóveis	Custo Histórico	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Depreciação	Saldo em 31/03/2024
Ferrovia Norte-Sul (a)	12.280.794.453	(916.675.782)	(11.364.118.671)	-	-	-	-
Ferrovia de Integração Oeste-Leste (b)	6.469.306.753	-	(3.170.879.823)	3.298.426.929	21.077.716	-	3.319.504.645
Ferrovia de Integração Centro-Oeste (c)	825.363.284	-	-	825.363.284	157.314.290	-	982.677.574
Terrenos (e)	476.587.233	-	-	476.587.233	9.189.566	-	485.776.799
Ferrovia Transcontinental (c)	132.153.320	-	-	132.153.320	-	-	132.153.320
Outros Empreendimentos (f)	25.557.961	-	-	25.557.961	-	-	25.557.961
Direito de Uso de Imóveis (Nota Explicativa 21)	19.099.122	(7.961.498)	-	11.137.623	254.702	(1.026.816)	10.365.509
Pátio Porto Franco (d)	9.009.461	(1.898.878)	-	7.110.583	-	(60.282)	7.050.301
Outros Bens (g)	2.725.253	(2.662.006)	-	63.248	-	(7.520)	55.728
Total	20.240.596.839	(929.198.164)	(14.534.998.494)	4.776.400.181	187.836.274	(1.094.618)	4.963.141.837

(a) Ferrovia Norte-Sul – FNS

Ferrovia Norte-Sul (FNS)	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2023	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/03/2024
FNS – Açailândia/MA – Palmas/TO	2.607.268.664	4 e 2,86	(293.414.823)	(2.313.853.841)	-
FNS – Porto Nacional/TO – Anápolis/GO	4.927.704.988	4 e 2,86	(623.260.959)	(4.304.444.029)	-
FNS – Ouro Verde/GO – Estrela D'Oeste/SP	4.745.820.801	-	-	(4.745.820.801)	-
Total	12.280.794.453	-	(916.675.782)	(11.364.118.671)	-

A outorga estabelecendo o direito de construção, uso e gozo da FNS EF – 151 se deu inicialmente por meio do Decreto nº 94.813, de 01º de setembro de 1987, posteriormente alterado pelas Leis nº 11.297, de 09 de maio de 2006, e nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Em virtude de sua extensão e da disponibilidade orçamentária, a construção da FNS foi realizada em etapas que constituem os seguintes tramos/trechos: Tramo Norte (Açailândia/MA – Porto Nacional/TO); Tramo Central: (Porto Nacional/TO – Anápolis/GO); e Tramo Sul ou Extensão Sul (Ouro Verde/GO – Estrela d'Oeste/SP).

O trecho que liga Açailândia/MA a Palmas/TO, com extensão de 720 Km, foi subconcedido em 2007 para a Ferrovia Norte Sul S.A., pelo prazo contratual de 30 anos, nos termos do Contrato de Subconcessão nº 033/07, de 20 de dezembro de 2007, do Edital de Licitação nº 001/2006. A autorização para tráfego ocorreu em 19 de janeiro de 2011, por meio da Resolução nº 3624/2011 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Referido contrato previa o pagamento a título de outorga de R\$ 1,47 bilhão, dividido em três parcelas corrigidas pelo IGP-DI e juros de 1% ao mês (até maio de 2010), sendo 50% à vista, 25% na entrega do 1º trecho e 25% na entrega do 2º trecho. A primeira parcela foi recebida em dezembro de 2007 no valor de R\$ 739 milhões, a segunda parcela no valor de R\$ 461,8 milhões foi recebida em maio de 2009 e parte da terceira parcela, o valor de R\$ 453,5 milhões, foi recebida em dezembro de 2010. Conforme 2º Termo Aditivo, assinado em 10 de dezembro de 2010, o pagamento do valor correspondente à 20% da terceira parcela foi condicionado à entrega pela Infra S.A. de obras remanescentes. Os recursos recebidos provenientes desta outorga foram repassados diretamente ao Tesouro Nacional.

O trecho compreendido entre Porto Nacional, no Estado do Tocantins e Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo (Tramos Central, Sul e Extensão Sul) foi subconcedido à Rumo Malha Central S.A., pelo prazo contratual de 30 anos, conforme Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 002/2018, assinado em 31 de julho de 2019.

O valor do lance da outorga no leilão foi de R\$ 2,7 bilhões. Os direitos creditórios e as receitas provenientes dessa subconcessão são direcionados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme o art. 77 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe, entre outros, sobre a criação desta Agência, e estabelece que é receita da ANTT os recursos provenientes dos instrumentos de outorga administrados por ela.

Ambos os contratos foram assinados entre a União, representada pela ANTT, a Infra S.A., como interveniente subconcedente e as empresas como subconcessionárias.

A Infra S.A. realizou o teste de recuperabilidade dos ativos relacionados à Ferrovia Norte Sul e, devido à falta de benefícios econômicos para a empresa durante os prazos contratuais das subconcessões, reconheceu a provisão para perda ao valor recuperável dos ativos. As provisões foram reconhecidas desde o ano 2007 - quando ocorreu a primeira subconcessão até dezembro de 2020.

O saldo atual da Redução a Valor Recuperável relativo a FNS é de R\$ 11,36 bilhões.

(b) Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOl

Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOl)	Custo de Aquisição	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Saldo em 31/03/2024
FIOl I: Ativos de Concessão	3.498.534.765	(3.170.879.823)	327.654.940	-	327.654.940
FIOl II: Obras em Andamento	2.952.621.239	-	2.952.621.239	18.491.939	2.971.113.178
FIOl II: Estudos e Projetos	18.150.749	-	18.150.749	2.585.777	20.736.527
Total	6.469.306.753	(3.170.879.823)	3.298.426.929	21.077.716	3.319.504.645

Com aproximadamente 1.527 km de extensão, ligará o futuro Porto de Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO, ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul.

A construção da FIOl tem como objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade de transportes; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e induzir processos produtivos modernos. Além de contribuir para indução do desenvolvimento regional, quando concluída, a FIOl propiciará melhor equilíbrio da matriz de transportes, reduzindo a dependência do modal rodoviário ao criar um corredor logístico mais competitivo.

Os estudos de Viabilidade foram concluídos em 2008, Projeto Básico em 2011 e o Executivo em 2013. Devido à sua extensão e disponibilidade orçamentária, a FIOl está sendo construída em etapas e constituem os seguintes trechos: **FIOl I (Ilhéus/BA – Caetité/BA)**; **FIOl II (Caetité/BA – Barreiras/BA)** e **FIOl III (Barreiras/BA – Figueirópolis/TO)**.

A **FIOl I**, com 537 km de extensão, foi subconcedida em agosto de 2021, pelo prazo de 35 anos, à empresa Bahia Mineração S., que se consagrou vencedora com um lance de R\$ 32,7 milhões, adicionado à receita variável, com base no estudo de viabilidade, nos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020.

O contrato foi assinado em 03 de setembro de 2021, por intermédio da ANTT, tendo como Concessionária e Interveniente Subconcedente a Infra S.A.; tendo por objeto a “Subconcessão da construção e da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da Infraestrutura da malha ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre

Ilhéus/BA e Caetité/BA, nos termos, prazos e condições estabelecidos neste Contrato e em seus Anexos, e na Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, bem como pela legislação e regulamentação aplicável”.

O Valor Presente de R\$ 260 milhões, com data base maio de 2021, das receitas de outorga previstas na concessão da FIOL I, foi calculado pela Superintendência de Negócios da Infra S.A. e evidenciado no Ofício nº 6/2021/SUNEG-Infra S.A. /DINEG-Infra S.A., em 09 de junho de 2021.

Para o encerramento do exercício de 2020, aprovado em agosto de 2021, foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos relativos ao trecho ferroviário denominado FIOL I, reconhecendo uma provisão para perda ao valor recuperável de R\$ 3,5 bilhões de reais.

No exercício de 2021, foi efetuado cálculo do valor presente, com data base de 30 de novembro de 2021, que resultou no valor de R\$ 280 milhões, conforme Processo SEI nº 51402.106812/2021-17. Portanto, fez-se necessária a reversão de parte do valor anteriormente provisionado, totalizando R\$ 20,77 milhões.

A análise do valor recuperável, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, deve ser realizada anualmente. Dessa forma, por ocasião do encerramento do exercício de 2022, foi efetuado cálculo do valor presente, com data base de 30 de novembro de 2022, que resultou no valor de R\$ 278 milhões, conforme Processo SEI nº 50050.001280/2022-70. Portanto, fez-se necessário o acréscimo de 2,78 milhões à Redução a valor recuperável.

Em 2023, por meio do Processo nº 50050.001280/2022-70, o cálculo do valor represente, com data-base de 30/12/2023, resultou no valor de R\$ 327,65 milhões, conforme Ofício nº 119/2023/SUFER-INFRA (SEI nº 7888470). Com isso, houve a reversão de redução a valor recuperável no valor de R\$ 49,42 milhões.

A **FIOL II**, com extensão de 485km, está em construção. Os projetos executivos desse trecho são acompanhados e revisados paripassu pelas equipes e responsáveis do projeto e orçamento da empresa. Com a efetivação do investimento cruzado com a VALE (Vide a Nota Explicativa 24), em 2021 ocorreu a chegada dos trilhos (cerca de 57.000 toneladas) e dormentes de concreto (32.000 unidades), totalizando R\$ 408 milhões em investimentos cruzados no trecho. Os ativos relacionados aos trechos da FIOL II não sofreram teste de recuperabilidade de ativos, por estarem em fase de obras em andamento, sem indícios de perdas.

A **FIOL III**, com 505 km de extensão, encontra-se com o EVTEA, Projeto Básico e Projeto Executivo concluídos, passíveis de revisões. Ao conectar-se com a FNS em Figueirópolis/TO, a FIOL formará importante corredor logístico de transporte, ampliando as possibilidades de escoamento da produção econômica do país.

(c) Ferrovia Transcontinental / Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (EF 354)

A Ferrovia Transcontinental foi planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro e a localidade de Boqueirão da Esperança/AC, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, conforme apresentada na figura a seguir:



Fonte: Adaptado <https://massa.ind.br/ferrovia-transcontinental/>

Entre Mara Rosa/GO e Vilhena/RO, com estimados 1534 km de extensão, esta ferrovia é denominada Ferrovia de Integração do Centro Oeste – FICO. Referido trecho pode ser observado na figura constante na Nota Explicativa 1.2 – Projetos e Atividades Operacionais.

Foi iniciada à construção da FICO, pelo modelo amparado pela Lei nº 13.448/2017, na qual a concessionária da Estrada de Ferro Vitória Minas-EFVM, empresa Vale, será responsável por realizar investimentos na construção de 383 km de ferrovias, dando início ao primeiro investimento cruzado no Brasil, além disso, o investimento em contrapartida à renovação antecipada da concessão da EFVM viabilizou o fornecimento de trilhos para continuidade das obras da FIOL. Maiores informações vide a Nota Explicativa 24 - Investimento Cruzado.

O valor total do ativo imobilizado em implantação da FICO, em 31/03/2024, apresenta os seguintes montantes:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Saldo em 31/03/2024
Estudos e Projetos	476.107	175.662	651.769
Obras em Andamento	5.770.917	732.973	6.503.890
Obras em Andamento Investimento Cruzado (vide Nota Explicativa 24)	819.116.260	156.405.655	975.521.915
Valor Contábil Líquido FICO	825.363.284	157.314.290	982.677.574

Já o valor dispendido em estudos e projetos que serão futuramente incorporados ao ativo imobilizado corresponde a:

Ferrovia Transcontinental	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/03/2024
Estudos e Projetos	132.153.320	132.153.320
Valor Contábil Líquido	132.153.320	132.153.320

Dentre as principais funções da FICO está a de estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de cargas de longa distância potencialmente transportáveis pelo modal ferroviário, a exemplo das cargas de baixo valor agregado como minérios e grãos sólidos produzidos ao longo da região de influência da ferrovia. Visa ainda reduzir a dependência do modal rodoviário, incentivando a multimodalidade e melhorando a logística de transporte, tanto para o escoamento da produção ao mercado consumidor quanto para importação de insumos, interligando a malha ferroviária brasileira aos principais portos de grande capacidade.

Isso proporcionará a redução dos valores de frete e, consequentemente, a dos custos de comercialização no mercado interno, com acentuado reflexo também na exportação, aumentando a competitividade dos produtos brasileiros, gerando melhoria no desempenho econômico de toda a malha ferroviária.

A FICO foi subdividida em trechos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Extensão (Km)	Status
Mara Rosa/GO – Água Boa/MT	383	EVTEA e Projeto Básico concluídos. Trecho sendo executado pela Vale S.A. sob o acompanhamento da Infra S.A. no âmbito do Investimento Cruzado. Maiores informações, vide a Nota Explicativa 24 – Investimento Cruzado.
Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT	505	EVTEA e Projeto Básico concluídos.
Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO	646	EVTEA concluído desde 2014 e com anteprojeto em andamento.
Extensão Total	1.534	

Além disso, houve contratação para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para o trecho entre Vilhena/RO – Porto Velho/RO.

(d) Pátio Porto Franco

Pátio Porto Franco	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023	Depreciação do Período	Saldo em 31/03/2024
Ativos de Concessão	9.009.461	5 a 30	(1.898.878)	7.110.583	(60.282)	7.050.301
Total	9.009.461	-	(1.898.878)	7.110.583	(60.282)	7.050.301

A concessão dessa área tem o propósito de manter o Pátio de Porto Franco/MA como um polo de carga de destaque na operação de transbordo ferroviário, contribuindo para reduzir o custo logístico na exportação dos grãos de parte das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

(e) Terrenos

Terrenos	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Saldo em 31/03/2024
Ferrovia Norte Sul (FNS)	281.063.090	1.244.311	282.307.401
Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)	134.699.087	5.408	134.704.495
Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO)	983.728	122.457	1.106.185
Investimento Cruzado – (FICO)	59.841.328	7.817.391	67.658.718
Total	476.587.233	9.189.566	485.776.799

A conta Terrenos é composta pelos custos relacionados aos processos de desapropriação, custas processuais e taxas cartoriais. Ressalta-se que os imóveis desapropriados pela INFRA S.A estão afetados a uma finalidade pública específica, qual seja o serviço público de transporte ferroviário. Trata-se, portanto, de bens de uso especial que, enquanto permanecerem afetados à finalidade pública, possuem características tais como: indisponibilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade.

(f) Outros Empreendimentos

Outros Empreendimentos	Custo de Aquisição	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Corredor Ferroviário de Santa Catarina	6.122.640	6.122.640	6.122.640
Ferrovia do Pantanal	5.502.335	5.502.335	5.502.335
EVTEA – Açailândia – Belém	3.625.774	3.625.774	3.625.774
FNS – Panorama/SP – Chapecó/ SC	4.549.355	4.549.355	4.549.355
FNS – Chapecó/SC – Porto Rio Grande do Sul/ RS	5.724.983	5.724.983	5.724.983
Demais	32.874	32.874	32.874
Total	25.557.961	25.557.961	25.557.961

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. A título de exemplo, em 2014 foi contratada a elaboração do EVTEA e do Projeto Básico do Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280 que visa ligar a EF 451 - Ferrovia Litorânea, no município de Itajaí/SC, ao extremo oeste do estado, no município de Dionísio Cerqueira/SC. A ligação ferroviária insere-se no contexto do planejamento logístico do estado de Santa Catarina, com relevância também para distribuição de cargas a nível nacional ao integrar a malha ferroviária do país.

Por interconectar-se com projetos previstos, como a Ferrovia Litorânea e a extensão prevista da Ferrovia Norte-Sul – FNS em direção ao sul do país, o Corredor Ferroviário favorece o fluxo de cargas de oeste a leste no estado de Santa Catarina, com possibilidade de remeter ou buscar cargas ao norte ou ao sul do Brasil, através do compartilhamento de malhas com a FNS e a interconexão com a Ferrovia Tronco Principal Sul (EF 116). O projeto, ainda, interliga-se logisticamente aos cinco portos existentes em Santa Catarina, através da conexão prevista com a Ferrovia Litorânea.

O início deste estudo teve embasamento no Ofício nº 621/2012/SE/MT de 29 de outubro de 2012, o qual define que o EVTEA seria realizado pela Infra S.A. Ressalta-se que esse estudo foi finalizado em 2020.

A Ferrovia do Pantanal – EF 267, com aproximadamente 734km, foi outorgada à Infra S.A. estabelecendo o direito de construção, uso e gozo por meio da Lei nº 11.772/2008. Esta ferrovia fará a conexão da FNS no município de Panorama/SP até Porto Murtinho/MS às margens do Rio Paraguai, no sul do Pantanal mato-grossense, atendendo uma área de alta densidade de produção agrícola e possibilitando o acesso logístico a vários portos do país ao se conectar com malha paulista e com a FNS. Dentre as demandas para essa ferrovia destacam-se também as cargas no sentido importação (mar – continente), como fertilizantes e cargas gerais, além das cargas para consumo interno. O EVTEA desse trecho, contratado pela Infra S.A., foi finalizado em maio 2012, consumindo recursos da ordem de R\$ 5,5 milhões.

(g) Outros Bens

Outros bens	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada 31/12/2023	Saldo em 31/12/2023	Depreciação do Período	Saldo em 31/03/2024
Salas e Escritórios	2.196.421	10	(2.133.174)	63.248	(7.520)	55.728

Benfeitorias	528.832	10	(528.832)	-	-	-
Total	2.725.253	-	(2.662.006)	63.248	(7.520)	55.728

13.4 – Práticas Adotadas em Relação ao Ativo Imobilizado

- Os bens corpóreos são reconhecidos pelo custo de aquisição. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens ao longo do tempo, exige-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas conforme apresentadas nas tabelas, fixadas por espécies de bens;
- As ferrovias construídas foram depreciadas retroativamente, até 31 de dezembro de 2016, pelos prazos de vida útil estabelecidos na Instrução Normativa SRF nº 162/1998, a partir dessa data foi utilizada a tabela da ANTT, conforme Resolução ANTT nº 4540, de 19 de dezembro de 2014 (Regulamenta as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos no âmbito das concessões ferroviárias);
- Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da Infra S.A. e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade;
- Os Ativos Imobilizados da Infra S.A. são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis, gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente;
- A provisão para “Redução ao valor Recuperável – Móveis” no valor de R\$ 18,5 mil se refere:
 - Ao valor contábil de 54 bens patrimoniais furtados ou extraviados, mas que se encontram com o processo administrativo de sindicância em andamento, conforme Processo SEI nº 51402.105367/2022-41, totalizando R\$ 661. Ao final da instrução processual, com a devida autorização da Diretoria Executiva, esses bens serão efetivamente baixados do patrimônio da Infra S.A.; e
 - Ao valor contábil de bens móveis que foram doados no exercício de 2021, totalizando R\$ 17,88 mil, mas que, por questões de regularização de documentos do recebedor, encontram-se pendentes de assinatura do termo de doação, conforme Processo SEI nº 51402.106738/2021-21.
- A rubrica contábil “Estudos e Projetos” é composta pelos custos relacionados ao desenvolvimento de estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE;
- A rubrica contábil “Implantação – Ferrovias” é formada pelos custos das obras de construção das ferrovias que ainda se encontram em andamento, após as subconcessões dos trechos, os ativos subconcedidos são transferidos para a rubrica “Ativos de Concessão”;
- A rubrica contábil “Direito de Uso” corresponde a direitos com origem em contratos de locação de imóveis conforme estabelecido no CPC 06 (R2). A sua composição bem como detalhamento estão evidenciados na Nota Explicativa 21.

14 – Intangível

Os valores registrados no Intangível referem-se aos bens e direitos incorpóreos destinados às atividades da entidade, e correspondiam aos seguintes montantes no primeiro trimestre de 2024:

Contrato	Rodovia/Porto	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Baixa	Amortização	Saldo em 31/03/2024
01/2019 – Acordo IFC	Anel de Integração	26.916.964	-	-	-	26.916.964
	BR-153/080/414/TO/GO					
13/2017 – IFC	BR-116/101/SP/RJ (Dutra)	10.340.782	-	-	-	10.340.782
	BR-040/495/MG/RJ (Concer)					
	BR-116/493/RJ/MG (CRT)					
02/2021 – Acordo BID	Malha Rodoviária de SC	7.128.367	2.555.543	-	-	9.683.910
05/2019 – MRS	EF-170	6.550.676	-	-	-	6.550.676
11/2018 – Egis/ Engemin	BR/364/MT/RO	4.179.365	-	-	-	4.179.365
16/2015 – MRS	BR-156/476/282/480	3.908.420	-	-	-	3.908.420
16/2021 – SKILL	BR 158/MT - Trecho Norte e Sul	5.091.864	-	-	-	5.091.864

06/2022 – Consórcio EF 170	EF-170	4.863.955	-	-	-	4.863.955
SR/MT 762/2020 – MRS	BR-158/MT - Trecho Norte	6.117.024	96.035	-	-	6.213.059
17/2015 – MRS	364/060/MT/GO	2.683.312	-	-	-	2.683.312
32/2013 – PROSUL	BR-101/324/367	2.606.158	-	-	-	2.606.158
02/2021 – Consórcio Modelador SHAS	BR-155/158/MT/PA	3.546.548	49.870	-	-	3.596.418
	BR-135/316/MA					
	BR-135/316/MA					
03/2021 – Consórcio Modelador SHAS	BR-060/153/262/DF/GO/MG	7.521.233	221.207	-	-	7.742.440
	BR-040/DF/GO/MG					
14/2022 – Consórcio Modelador SHAS	BR-393/RJ	150.876	394.135	-	-	545.011
	BR-163/MT/GO					
	BR-070/MT					
10/2023 – Consórcio Modelador SHAS	BR-101/ES/BA	16.979	-	-	-	16.979
	BR-262/ES					
	BR-259/ES/MG					
	BR-381/MG					
01/2021 – Acordo IFC	FICO 1 - Mara Rosa - Água Boa	9.945.338	-	-	-	9.945.338
	FICO 2 - Lucas do Rio Verde – Água Boa					
	FIOL 2 - Caetité – Barreiras					
	FIOL 3 - Barreiras – Figueirópolis					
17/2021 – EVTEA Aeroportos Amazonas	Bloco de Aeroportos do Amazonas	1.818.057	-	-	-	1.818.057
11/2020 – Consórcio Demarest	Porto Organizado de Itajaí – SC	1.094.408	-	-	-	1.094.408
03/2018 – Ecossistema	BR 040	820.189	-	-	-	820.189
09/2021 – MRS	BR 158/MT - Contorno Leste	1.499.363	67.536	-	-	1.566.898
13/2022 – Consorcio Ecoplan/Skill/Celtes	BR- 158/MT	2.787.872	302.660	-	-	3.090.532
08/2021 – Logit Engenharia Consultiva	Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A.	304.590	-	-	-	304.590
14/2023 – Consórcio SDPA	BR-101/RS	38.350	76.154	-	-	114.504
	BR-116/RS					
	BR-392/RS					
TC 001/22 – NCA Engenharia Arquitetura e Meio-ambiente	Terminal Intermodal – Pátio de Guaraí/TO	495.100	-	-	-	495.100
28/2021 – Consórcio EVTEA EPL	BR-101/RJ, BR-356/MG/RJ, BR-116/BA, BR-324/BA, BR-101/BA, BA-526 e BA-528	4.513.481	252.671	-	-	4.766.151
Estudos e Projetos em Andamento		114.939.270	4.015.811	-	-	118.955.080
13/2013 – STE – LP nº 519/2015	BR/040	8.026.718	-	-	-	8.026.718
04/2014 – MRS – LP nº 505/2015	BR-153/262	4.679.708	-	-	-	4.679.708
09/2014 – PROFILL – LP nº 553/2017	BR-153/GO/TO	444.393	-	-	-	444.393
Licença Ambiental		13.150.819	-	-	-	13.150.819
Total Estudos e Projetos em Andamento e Licenças		128.090.089	4.015.811	-	-	132.105.899
Direito de Uso de Comunicação		139.790	-	-	-	139.790
Licenças Perpétuas		1.830.295	-	-	-	1.830.295
Licenças e Softwares T.I.		22.097.756	-	(321.685)	-	21.776.071
(-) Amortizações Acumuladas (a)		(21.763.773)	-	321.685	(54.027)	(21.496.115)
Total Direito de Uso de Comunicação e Softwares (2)		2.304.068	-	-	(54.027)	2.250.041
Total Intangíveis (1) + (2)		130.394.157	4.015.811	-	(54.027)	134.355.940

(a) Tempo de vida útil estimados em 5 anos.

Os investimentos em estudos e projetos de longo prazo, que envolvem custos com contratação de terceiros (fornecedores) consoante contratos apresentados na tabela acima, normalmente resultam na obtenção de licenças ambientais, e são financiados por meio de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC. As receitas oriundas de tais investimentos são reconhecidas quando do ressarcimento da licença ambiental ou do estudo pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia promovida pelos clientes da Infra S.A. Neste momento, o custo registrado no ativo é baixado contra o resultado.

Os estudos e projetos, bem como as licenças ambientais disponíveis para cessão, são registrados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, o qual preceitua que a amortização deve iniciar a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, e cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda. A Infra S.A. está avaliando a possibilidade de aplicação de outros pronunciamentos técnicos contábeis em relação ao registro dos referidos estudos e projetos.

Dentre os estudos, e buscando a melhoria da infraestrutura e do acesso aos serviços básicos à população, destaca-se o valor de R\$ 26,92 milhões do Acordo de Parceria nº 01/2019, celebrado entre a Infra S.A. e a International Finance Corporation – IFC. A IFC, membro do Grupo do Banco Mundial (World Bank Group), é uma instituição financeira internacional com a qual o Brasil mantém parcerias e possui experiência comprovada nas áreas de concessão, privatização e reestruturação de sociedades e serviços públicos em vários setores, incluindo o setor de rodovias federais.

O presente Acordo, cujo montante acordado é de R\$ 62,6 milhões, tem por objeto a celebração de parceria para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização, os quais consistem em um programa de concessões comuns no setor rodoviário de titularidade da União Federal e do Estado do Paraná que serão delegadas à União. São aproximadamente 4 (quatro) mil quilômetros de rodovias, localizadas no âmbito do chamado "Anel de Integração", bem como outras rodovias adjacentes, que serão delegadas à iniciativa privada pela União ("Poder Concedente") por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O referido Acordo também visa o ressarcimento dos valores dispendidos pelos licitantes adjudicatários. Tal previsão consta na cláusula primeira, subitem 1.2, do mencionado Acordo: "os recursos necessários para implementação do Projeto serão suportados pelas Partes [...], sendo ressarcidos pelos licitantes adjudicatários".

Em relação à taxa de amortização dos softwares, considerou-se tempo de vida útil de 5 anos. Não há amortização em caso de licença perpétua, por terem vida útil indefinida nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

Os Direitos de uso de Comunicação são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela Infra S.A.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da Infra S.A. e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

15 – Fornecedores

O total devido no período aos fornecedores da Infra S.A. corresponde ao seguinte montante:

	31/03/2024	31/12/2023
Fornecedores (Passivo Circulante)	1.265.795	62.283
Fornecedores (Passivo Não Circulante)	3.077.451	3.077.451
Total	4.343.246	3.139.734

O saldo presente no passivo circulante, consistem em compromissos assumidos com fornecedores de materiais e serviços pela Infra S.A. até a data das Demonstrações. Os saldos são liquidados no mês subsequente à entrada da nota fiscal, com exceção do mês de dezembro, quando são realizados esforços junto aos gestores e fiscais de contratos para que encaminhem com antecedência as notas fiscais e faturas emitidas em referido mês, possibilitando o pagamento dentro do mesmo exercício.

No passivo não circulante há o valor de R\$ 3 milhões referente a medição do Contrato de Obra nº 066/2010, liquidado em 2015, porém com pagamentos suspensos devido a abertura de processo judicial nº 1058082-55.2022.4.01.3400 (Processo SEI nº 51402.105317/2022-63).

16 – Obrigações com Pessoal

No quadro abaixo está demonstrada a movimentação das obrigações com pessoal.

Obrigações com Pessoal	31/03/2024	31/12/2023
Férias a Pagar	10.128.875	10.074.341
13º Salário a Pagar	1.981.558	-
Encargos Sociais (INSS, FGTS e Previdência Complementar)	4.481.371	3.733.004
Salários e Encargos a Pagar	6.649.580	7.629.160
Retenções sobre Salários a Pagar	781.989	786.127
TOTAL	24.023.373	22.222.632

As despesas com férias e os encargos são reconhecidas conforme demonstrativos emitidos, mensalmente, pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP.

Para cálculo de férias a pagar é considerado o salário do período de gozo de férias mais o Adicional Constitucional de 1/3.

As retenções sobre salários a pagar abrange retenções de empréstimos consignados, obrigações previdenciárias e planos de previdência, pensão alimentícia, assistência médica, dentre outras rubricas.

17 – Tributos a Recolher

O saldo dos Tributos a Recolher no primeiro trimestre de 2024 é de R\$ 3,78 milhões, conforme tabela abaixo:

Tributos a Recolher	31/03/2024	31/12/2023
IRPJ a Recolher	2.024.796	3.517.882
CSLL a Recolher	731.087	1.195.043
COFINS a Recolher	10.491	-
ISS a Recolher – GDF	-	427.148
ISS Retido a Recolher	98.991	97.937
Impostos e Contribuições Federais Retidos	912.171	197.302
TOTAL	3.777.536	5.435.312

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL referem-se ao apurado sobre o lucro do primeiro trimestre de 2024. A contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS refere-se ao apurado sobre o faturamento do período. Já o ISS Retido a Recolher e os Impostos e Contribuições Federais Retidos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) referem-se à retenção dos impostos sobre os processos de pagamento aos fornecedores da Infra S.A.

18 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais

A conta Receita a Diferir – Pátios e Terminais apresenta valores relacionados aos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A. Como são de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, os contratos são reconhecidos como Receita a Diferir, no passivo, para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme o prazo contratual.

Conforme informado na Nota Explicativa 4, no primeiro trimestre de 2024, a gerência contábil recebeu a solicitação de registro do Contrato nº 16/2022 da SPE AGREX Porto Franco Ltda., firmado de 29/11/2022. O reconhecimento inicial se deu pelo valor original, deduzido pelas receitas reconhecidas de exercícios anteriores, totalizando o valor líquido reconhecido de R\$ 2.382.679.

No período, os Contratos de Receita a Diferir – Pátios e Terminais, de curto e longo prazo, apresentaram os seguintes saldos:

Saldo de Receita a Diferir por Contratos	Prazo a Diferir (meses)	Total do Passivo 31/12/2023	Reconhecimento Parcela Fixa	Apropriação em Resultado	Total do Passivo 31/03/2024
Agrex do Brasil S.A. 26/2012	42	969.578	-	(63.233)	906.345
Bunge Alimentos S.A. 12/1999	69	1.316.821	-	(54.868)	1.261.953
Cargill Agrícola S.A. 01/2000	71	1.293.621	-	(52.444)	1.241.177
Norship 11/2011	24	69.815	-	(7.757)	62.058
Nova Agri 40/2008	3	11.188	-	(5.594)	5.594
Nova Agri 07/2011	25	80.999	-	(8.679)	72.320
Nova Agri 25/2012	42	500.001	-	(33.333)	466.668
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 38/2010	14	29.791	-	(4.965)	24.826
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 39/2010	14	29.791	-	(4.965)	24.826
Petrobras Distribuidora S.A. 08/2011	25	252.156	-	(27.017)	225.139
Porto Seco Centro Oeste S.A. 13/2016	266	7.173.333	-	(80.000)	7.093.333
Raízen Combustíveis S.A. 10/2011	24	157.111	-	(16.833)	140.278
TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A. 01/2016	263	7.462.778	-	(84.167)	7.378.611
Terminal VLI Porto Franco S.A. 19/2021	148	17.864.328	-	(354.920)	17.509.408
MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A. - 01/2022	154	12.324.618	-	(234.012)	12.090.606
SPE AGREX Ltda. 016/2022	165	-	2.382.679	(42.548)	2.340.131
Total		49.535.929	2.382.679	(1.075.335)	50.843.273
Receita a Diferir – Passivo Circulante		4.119.960			4.284.558
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		45.415.969			46.558.715

Além dos contratos acima evidenciados, a Infra S.A. possui o Termo de Permissão Especial de Uso nº 1/2020 firmado com a empresa ADM do Brasil Ltda., destinado ao acesso ao Polo de Cargas de Porto Franco/MA para operação de equipamentos de transbordo de graneis sólidos agrícolas e derivados, o prazo inicial da permissão é de 15 anos, prorrogável por igual período, sendo livre a revogação do instrumento. As receitas relativas ao referido Termo de Permissão são calculadas de acordo com a

movimentação realizada em cada período, sendo, portanto, variáveis. Em 2024, a Infra S.A. recebeu R\$ 91 mil no âmbito do referido contrato.

19 – Receita a Diferir – Subconcessão – FIOI I

O trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOI I, compreendido entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA foi subconcedido à Bahia Ferrovias S.A. pelo período de 35 anos. O Contrato foi assinado em 3 de setembro de 2021, no valor de R\$ 32,7 milhões de reais.

Por ser um contrato de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, o valor contratual foi registrado no passivo como Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I e será diferido no resultado mensalmente pelo prazo contratual.

No primeiro trimestre de 2024, as contas de Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I, de curto e longo prazo, apresentaram os seguintes movimentos:

Saldo de Receita a Diferir por Contratos	Prazo a Diferir (meses)	Total do Passivo 31/12/2023	Apropriação em Resultado	Total do Passivo 31/03/2024
Subconcessão FIOI Edital nº 01/2020 - Bahia Ferrovias	390	30.625.929	(233.786)	30.392.143
Total		30.625.929	(233.786)	30.392.143
Receita a Diferir – Passivo Circulante		935.143		935.143
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		29.690.786		29.457.000

20 – Termos de Execução Descentralizada – TEDs e Convênios

O saldo dos TEDs e Convênios é de R\$ 22,66 milhões, conforme tabela a seguir:

Nº TED/Convênio	SIAFI	Órgão/Ministério (a)	Vigência	31/12/2023	31/03/2024
001/2021	1AAFBW	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT SNTR/MT	mai/25	4.800.773	4.800.773
002/2021	1AAFBY	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT SNTR/MT	mai/25	4.160.644	4.160.644
ASGA/2021	1AAFZU	Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MPOR	out/22	1.505.719	1.505.719
VCP/2021	1AAFZW	Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MPOR	out/22	2.526.156	2.526.156
001/2022	935736	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT SNTR/MT	jan/25	4.082.107	4.082.107
002/2022	935737	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT SNTR/MT	jun/25	5.583.499	5.583.499
Total				22.658.898	22.658.898

(a) Siglas: Ministério dos Transportes – MT; Ministério dos Portos e Aeroportos – MPOR.

Entre os exercícios de 2020 e 2023 foram recebidos recursos oriundos dos TEDs acima apresentados, os quais foram cedidos pelos Ministérios, visando a contratação de pessoa jurídica para apoio ao encerramento de concessões, avaliação independente do cumprimento de obrigações constantes em termos de relicitação, bem como apoio especializado no acompanhamento de relicitações.

O montante de R\$ 12,9 milhões, relativos aos TEDs nºs 01/2021; 02/2021; VCP/2021 e ASGA/2021, foi aportado ao PNUD. O valor do TED nº 01/2022 foi utilizado na contratação da empresa Strata Engenharia Ltda. (Contrato nº 011/2022) e o valor do TED nº 02/2022 na contratação da empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. (Contrato nº 012/2022).

Em todos os casos, os trabalhos são acompanhados pela Infra S.A., que apresentará o resultado como prestação de contas ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, pelos TEDs recebidos. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelos valores dispendidos com as contratações (conforme Nota Explicativa 7 - b), bem como de um passivo pelo TED a comprovar recebido pela Infra S.A., os quais serão baixados concomitantemente quando da aprovação da prestação de contas.

Destaca-se que, segundo informações da Área Técnica, tanto os serviços técnicos referentes ao TED nº ASGA/2021, quanto os do TED nº VCP/2021 foram encerrados, sendo os Relatórios Finais de Cumprimento do Objeto disponibilizados em 10/08/2023 e 17/09/2024, respectivamente, ao Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias da Secretaria Nacional de Aviação Civil restando pendente a aprovação do Ministério no SIAFI.

Os TEDs nºs 001/2021 e 002/2021 ainda estão em andamento, e tiveram vigência prorrogada para maio de 2025. Enquanto os TEDs nºs 001/2022 e 002/2022 tiveram vigência prorrogada para janeiro e junho de 2025, respectivamente.

21 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, o qual é reconhecido inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e ajustado pela taxa dos respectivos contratos; e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento, mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos.

A Infra S.A. realiza periodicamente a análise de seus contratos de locação vigentes para identificar quais se enquadram no alcance do referido normativo contábil. Atualmente são contabilizados como Direito de Uso e Passivos de Arrendamentos os contratos de locação de imóveis, com período contratual superior a 12 meses, considerando a possibilidade de renovação, que obedecem aos critérios para mensuração, reconhecimento e registro de contratos de arrendamento.

Assim, a conta “Direito de Uso de Imóvel” trata-se de direitos com origem em contratos de locação de imóveis que, após análise nos contratos, verificou-se que somente o contrato de locação do imóvel onde se encontra a Sede da empresa preenche os requisitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A Empresa optou por não reconhecer o direito de uso e o passivo de arrendamento relacionados a bens de baixo valor. Neste caso, a despesa de arrendamento é reconhecida de forma linear ao longo do período do contrato.

Para atender ao previsto no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), no que diz respeito a contabilização dos valores contratuais a valor presente, bem como o reconhecimento dos juros decorrentes de tal operação, foram realizados ajustes na contabilização que ocasionaram em lançamentos de baixa no ativo e passivo correspondentes bem como na incorporação da conta redutora do passivo “Juros a transcorrer”.

Considerando que o recurso disponibilizado à Infra S.A. tem como fonte o Tesouro Nacional, a taxa de desconto definida para o cálculo de valor presente dos contratos em questão foi a Taxa SELIC, visto que seria a taxa empregada no caso de uma captação de recursos (taxa incremental).

A rubrica “Direito de uso”, registrada no ativo imobilizado e evidenciada na Nota Explicativa 13.2 – Bens Imóveis, apresentou a seguinte movimentação no primeiro trimestre de 2024:

Direito de uso	Saldo em 31/12/2023	Depreciação	Atualização AVP	Saldo em 31/03/2024
Direito de Uso de Imóveis (Sede)	19.099.122	-	254.702	19.353.824
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Sede)	(7.961.498)	(1.026.816)	-	(8.988.314)
Total Líquido Direito De Uso	11.137.624	(1.026.816)	254.702	10.365.510

As obrigações contratuais a pagar referentes a contratos de locação de imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação, em conformidade com o CPC 06 (R2), apresentaram a seguinte movimentação no primeiro trimestre de 2024:

Passivo de Arrendamento	Saldo em 31/12/2023	Ajustes/ Transferências	Pagamentos Efetuados	Saldo em 31/03/2024
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Circulante)	4.720.753	1.180.188	(1.180.188)	4.720.753
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Não Circulante)	8.261.318	(1.180.188)	-	7.081.130
Total de Passivos de Arrendamentos	12.982.071	-	(1.180.188)	11.801.883

Juros a Transcorrer (Redutora)	Saldo em 31/12/2023	Ajustes/ Transferências	Pagamentos Efetuados	Saldo em 31/03/2024
Juros a Transcorrer (Circulante)	(670.708)	(57.213)	153.372	(574.549)
Juros a Transcorrer (Não Circulante)	(1.173.739)	311.915	-	(861.824)
Total Juros a Transcorrer (Redutora)	(1.844.447)	254.702	153.372	(1.436.373)

Passivo de Arrendamento Líquido Total	11.137.624	254.702	(1.026.816)	10.365.510
Passivo de Arrendamento Líquido (Circulante)	4.050.045	1.122.975	(1.026.816)	4.146.204

Passivo de Arrendamento Líquido (Não Circulante)	7.087.579	(868.273)	-	6.219.306
--	-----------	-----------	---	-----------

O quadro a seguir apresenta as prestações não descontadas:

Vencimento das Prestações	31/03/2024	31/12/2023
2024	3.540.565	4.720.753
2025	4.720.753	4.720.753
2026	3.540.564	3.540.564
Valores não Descontados	11.801.883	12.982.071
(-) Juros Embutidos	(1.436.372)	(1.844.447)
Total Passivo de Arrendamento	10.365.510	11.137.624
Total Passivo Circulante	4.146.204	4.050.045
Total Passivo Não Circulante	6.219.306	7.087.579

22 – Provisões para Contingências Judiciais

A Companhia é responsável por ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP e Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

a) Critérios de Reconhecimento e Mensuração:

Visando o aprimoramento dos controles internos e consequentemente da informação sobre as provisões contingenciais, a Procuradoria Jurídica da Infra S.A. elaborou a Norma de Provisões e Contingências Judiciais, regulamentada pela Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos de avaliação e classificação de riscos de processos judiciais e o reconhecimento de provisões e contingências judiciais.

Essa Resolução Normativa trata ainda da valoração das ações, as quais passaram a ser com base no desenvolvimento do processo judicial, não sendo mais efetuada a atualização monetária conforme metodologia utilizada até o exercício de 2020.

A Procuradoria Jurídica após levantamento e aplicação da nova metodologia baseada na Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX encaminha as informações necessárias para o reconhecimento das provisões e passivos contingenciais.

As premissas utilizadas na referida Norma foram:

- I) Classificações de Riscos: realizadas por avaliação do advogado responsável pela causa considerando o resultado dos eventos relevantes do processo (instrução processual; sentença; acórdão);
- II) Mensuração: o valor da contingência corresponde ao valor nominal do último evento relevante no processo judicial (perícia, quando houver; sentença; acórdão; liquidação e trânsito em julgado), utilizando os parâmetros definidos Resolução Normativa nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, associado a outras orientações técnicas das respectivas áreas de conhecimento;
- III) Prazo: o prazo foi determinado pelo estágio em que se encontra o feito, com fundamento no tempo de duração dos processos contido no anuário "Justiça em Números", de modo que o que está em primeira ou segunda instância foi considerado como de longo prazo;

- IV) Limitações: Não foram consideradas ações vinculadas aos processos principais (a exemplo de agravos de instrumento), com intuito de evitar a duplicidade de valores, tendo em vista que o risco de perda nestes casos já foi analisado no risco de perda da ação principal;
- V) Ações de Desapropriações: o valor das decisões foi subtraído do valor de depósito já efetuado em juízo para obter a imissão na posse, que apesar de ser realizado antes da sentença definitiva, não é passível de restituição, sob qualquer hipótese, isso porque o valor depositado, no caso de desapropriação, é o valor que a Administração arbitrou para o imóvel, o qual é o mínimo a ser pago. Ademais, destaca-se que, por se tratar de aquisição de imóveis, as despesas com desapropriação não configuram despesa corrente, mas sim de capital, nos termos da Lei nº 4.320/1964, motivo pelo qual tem natureza diversa dos demais pagamentos de condenações.

b) Ações com Risco de Perda Provável:

A Procuradoria Jurídica apresentou os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “prováveis” saídas futuras de recursos financeiros em 31/03/2024, conforme segue:

Ações	Saldo em 31/12/2023	Ingresso	Baixa/Reversão	Transferência	Saldo em 31/03/2024
Desapropriações	76.391.761	270.542	(14.699.318)	-	61.962.985
Trabalhistas	69.099.438	1.088.289	(5.389.245)	-	64.798.482
Cíveis	1.917.340.150	-	(7.635.629)	-	1.909.704.521
Tributárias	1.345.775	-	-	-	1.345.775
Previdenciárias	539.771	-	-	-	539.771
Saldo	2.064.716.895	1.358.831	(27.724.192)	-	2.038.351.534
Circulante	113.774.829	1.358.831	(4.451.026)	6.977	110.689.611
Desapropriações	33.892.448	270.542	(101.887)	-	34.061.103
Trabalhistas	64.143.184	1.088.289	(4.349.139)	6.977	60.889.311
Cíveis	15.739.197	-	-	-	15.739.197
Não Circulante	1.950.942.066	-	(23.273.166)	(6.977)	1.927.661.923
Desapropriações	42.499.313	-	(14.597.431)	-	27.901.882
Trabalhistas	4.956.254	-	(1.040.106)	(6.977)	3.909.171
Cíveis	1.901.600.953	-	(7.635.629)	-	1.893.965.324
Tributárias	1.345.775	-	-	-	1.345.775
Previdenciárias	539.771	-	-	-	539.771

Além disso, houve no período pagamento de sentenças judiciais no montante de R\$ 608,55 mil, o qual compõe o saldo apresentado na rubrica “Provisão/Reversão para Contingências” da Demonstração do Resultado do primeiro trimestre de 2024:

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31/03/2024	31/12/2023
Sentenças Judiciais	(608.554)	(2.586.927)
TOTAL	(608.554)	(2.586.927)

i) Contingências de Ações Cíveis:

Em relação aos processos cíveis, tem-se que as temáticas mais recorrentes são as de Ações Indenizatórias ou Ações de Cobrança, as quais dizem respeito, notadamente, no primeiro caso a indenizações por danos supostamente causados aos imóveis dos autores pela construção da ferrovia e quanto às de cobrança, às questões contratuais mais diversas, desde cobranças de medições de contratos, requerimento de valores supostamente não pagos em execuções contratuais, cobrança de reajustes, questionamentos de glosas e outros.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas cíveis, dentre as quais se destacam:

- Processo nº 0034224-66.2009.4.01.3400: Trata-se de ação ajuizada em desfavor da VALEC em que se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 022/2006. Pendem de julgamento a ação e diversos petições recursais. Valor provável da provisão da contingência R\$ 1.059.979.423,63.
- Processo nº 0009921-41.2016.4.01.3400: Trata-se da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 054/2010. Valor provável da provisão da contingência R\$ 202.069.472,66.
- Processo nº 1018694-24.2017.4.01.3400: Trata-se de ressarcimento de equilíbrio financeiro do Contrato nº 006/2014, em que a autora alega que houve descumprimento de obrigações contratuais e do cronograma por parte da VALEC. Valor provável da provisão da contingência R\$ 165.618.651,85.

- d) Processo nº 0060773-69.2016.4.01.3400: Trata-se reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2014. Valor provável da provisão da contingência de R\$ 122.248.435,57.

ii) Contingências de Ações Trabalhistas:

As ações judiciais denominadas de reclamações trabalhistas constituem controvérsias entre os sujeitos da relação de trabalho, frequentemente empregador e empregado, submetidas à resolução jurisdicional. No âmbito da Empresa, esses processos são divididos em dois grandes grupos: o primeiro, formado por empregados efetivos que geralmente demandam o judiciário em razão de algum direito trabalhista específico ou supostos descumprimentos do Plano de Cargos e Salários a que se vinculam; e o segundo, por empregados das empresas que mantêm ou mantiveram contratos de fornecimento de mão de obra sendo nestes casos demandada de forma subsidiária.

A temática da responsabilidade subsidiária trabalhista é a mais recorrente no universo quantitativo e diz respeito ao descumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas em face aos seus próprios empregados mobilizados para prestação de serviços em contratos firmados com a Estatal, implicando na inclusão da VALEC como responsável subsidiário no polo passivo dessas demandas judiciais.

Além do quadro dito Infra S.A., sucedeu ao longo dos anos obrigações de empresas extintas, como GEIPOT e RFFSA, absorvendo o quadro de pessoal dessas empresas que passaram a compor, dentro das suas particularidades, também o seu quadro efetivo. Necessário explanar que, quando da extinção da GEIPOT, a transferência dos seus empregados ao quadro especial da Infra S.A. ocorreu por força do art. 26 da Lei nº 11.772/2008, que previu a vedação de comunicação aos planos de cargos e salários da VALEC. Embora pacificada na legislação, a questão foi objeto de diversas judicializações face à Estatal, que se amparava nos ditames legais para lograr êxito no judiciário. Ademais, os empregados do extinto GEIPOT também ingressaram com outros pleitos, muitos deles já arquivados, dos quais destacam-se os de incorporação de gratificação, cessão de empregados, plano de saúde e cumprimento do Plano de Cargos e Salários.

Quanto à RFFSA, a alteração do contrato de trabalho com a sucessão trabalhista se deu por força da Lei nº 11.483/2007 e as principais judicializações dessa categoria contemplam pedidos para manutenção dos empregados nas cidades em que laboravam à época da Inventariança. Ademais, também foram propostas ações requerendo equiparação salarial aos empregados da VALEC. De igual modo à legislação aplicada ao GEIPOT, há óbice nas demandas apresentadas em razão do disposto no §2º, art. 17 da Lei nº 11.483/2007, que veda a comunicação dos Planos de Cargos e Salários da VALEC.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas trabalhistas, dentre as quais se destacam:

- a) Processo Nº 0001007-86.2012.5.03.0005: O Sindicato Autor requer pagamentos de diferenças dos dissídios/ACTs 2004/2005/2006, ação foi julgada procedente. A Valec argumenta que apenas 8 dos 29 empregados são beneficiários, resultando em agravo de petição pendente de julgamento. Valor provável da provisão da contingência R\$ 13.263.298,09.
- b) Processo nº 0166100-75.1991.5.01.0011: Execução de Contribuição Previdenciária referente pagamento de execução efetuado pela VALEC, de reclamação em que o SINTRACONST-RIO pleiteava diferenças salariais devidas aos empregados substituídos (PSC 88, atual 2007). Valor provável da provisão da contingência R\$: 6.139.245,68.
- c) Processo nº 0100764-20.2023.5.01.0071: Trata-se de ação autônoma e individual de execução para cumprimento da sentença proferida na ação de cumprimento AC-00163600-69.2005.5.01.0003, na qual foram deferidos ao Rol de substituídos pelo SINTRACONST-RJ, os reajustes salariais das Convenções Coletivas dos anos de 2001/2002/2003. Impugnação apresentada. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 2.789.994,71.
- d) Processo nº 0100869-51.2021.5.01.0011: Trata-se de ação individual de cumprimento de sentença referente ao Processo nº 0163600-69.2005.5.01.0003, ação plúrima ajuizada por sindicato RJ sobre cumprimento de acordos coletivos de trabalho. Valor provável da contingência: R\$ 2.558.046,38.

Contingências de Ações de Desapropriações:

Os processos de desapropriação são as medidas judiciais necessárias à obtenção de imóveis para implantar infraestrutura ferroviária, objeto social da estatal Valec. Portanto, são parte da atividade fim da companhia. Regulamentada pelo Decreto Lei nº 3.365/1941 (Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública), a desapropriação por utilidade pública se inicia como um processo administrativo e, a depender da concordância ou não do expropriado com o valor do bem avaliado, torna-se um processo judicial. A Administração avalia os imóveis que necessita expropriar para implantar a infraestrutura e oferece um valor indenizatório ao proprietário que, aceitando, lavra-se escritura e resta constituída a propriedade da Administração.

Negando-se o expropriado, a Administração ajuíza uma ação de desapropriação por utilidade pública.

iii) Contingências de Ações Tributárias:

As ações tributárias, essencialmente, versam sobre ações em que a Valec requer o reconhecimento da não incidência de determinado tributo a que é compelida a pagar, assim como a restituição de valores que entende terem sido pagos indevidamente. Por outro lado, quando figura como parte ré, em geral as ações versam sobre execuções fiscais para cobrança de créditos tributários referentes a um determinado tributo.

A principal provisão provável tributária é:

- a) Processo nº 1005464-23.2019.4.01.3309. Trata-se de ação anulatória de ISS pelo município de Ibiassuncê-BA. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 1.105.829,47.

iv) **Contingências de Ações Previdenciárias:**

Nas ações de natureza previdenciária acompanhadas pela VALEC a parte autora pleiteia, da União, a complementação dos vencimentos de aposentadoria (Lei nº 10.233/2001) em relação aos valores atualmente pagos ao pessoal do quadro da VALEC, estatal que absorveu os empregados ativos da extinta RFFSA (Lei nº 11.483/2007). Não obstante a responsável pela eventual complementação de aposentadoria seja a União, os pedidos direcionados à VALEC resumem-se, basicamente, à apresentação de documentos relativos ao seu quadro de pessoal, como meio de confirmar e calcular esta possível complementação.

As principais provisões prováveis previdenciárias são:

- a) Processo nº 5000627-71.2021.4.03.6107. Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria com equiparação no quadro ativo da VALEC. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 231.573,00.
- b) Processo nº 5001880-31.2020.4.03.6107. Autor requer pagamento de diferenças referentes à complementação de aposentadoria com base na Lei nº 8.186/91. Valor provável da provisão da contingência: R\$108.197,88.
- c) Processo nº 0044589-52.2013.4.01.3300. Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria conforme remuneração do pessoal da ativa da VALEC. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 100.000,00.

c) **Ações com Riscos de Perdas Possíveis:**

Conforme Item nº 86 do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados com “possível” risco de perda, apresentaram no primeiro trimestre de 2024 os seguintes saldos:

Processos	31/03/2024
Desapropriações	4.080.824
Trabalhistas	73.415.703
Cíveis	1.849.990.696
Tributárias	24.497.505
Previdenciárias	8.198.143
Saldo	1.960.182.871

23 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinações dos Órgãos de Controle, principalmente relacionadas às glosas de ISS em razão de diferença de alíquota utilizada no cálculo do BDI e a da efetiva quando do serviço prestado.

DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES	31/03/2024	31/12/2023
Saldo Anterior	27.544.838	26.989.294
Retenções sobre Fornecedores	110.705	661.570
Baixa de Depósitos	-	(106.026)
TOTAL	27.655.543	27.544.838

24 – Investimento Cruzado

A Lei nº 13.448/2017 trouxe, como inovação no ordenamento jurídico, a possibilidade de realização de investimentos em malhas ferroviárias distintas como contrapartida às prorrogações de contratos de concessão, onde configura-se obrigações de fazer, impostas como contrapartida à celebração de um contrato de concessão, em substituição à obrigação de pagar o correspondente valor de outorga.

A referida lei estabelece que o órgão ou a entidade competente é autorizada a promover alterações nos contratos de parceria no setor ferroviário a fim de solucionar questões operacionais e logísticas, inclusive por meio de prorrogações ou relicitações da totalidade ou de parte dos empreendimentos contratados.

Permite, ainda, ao órgão ou a entidade competente, de comum acordo com os contratados, buscar soluções para todo o sistema e adotar medidas diferenciadas por contrato ou por trecho ferroviário que considerem a reconfiguração de malhas, admitida a previsão de investimentos pelos contratados em malha própria ou naquelas de interesse da administração pública.

Esse dispositivo passou a ser chamado de “Investimento Cruzado”, pelo qual é possibilitada a ampliação da malha e da capacidade do subsistema ferroviário, sem que haja uma obrigação direta da União em aportar recursos.

Fundamentado em referida Lei, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, concedida à VALE S.A., prevê a renovação antecipada de outorga e descreve, no Anexo 9, termos que disciplinam as condições de realização das Obrigações de Investimento assumidas pela Concessionária em projetos de titularidade da Infra S.A, envolvendo a Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL (EF – 334) e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (EF-354):

- i. A implantação da Infraestrutura e superestrutura ferroviária de Trecho da FICO compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO; e
- ii. A aquisição de Trilhos e Dormentes a serem incorporados no Projeto de Infraestrutura da FIOL.

No âmbito do Anexo 9 do Terceiro Termo Aditivo, assinado em 18 de dezembro de 2020, a Infra S.A, na figura de Interviente Anuente e titular dos Projetos de Infraestrutura da FICO e da FIOL, nos termos da Lei nº 11.772/2008, comprometeu-se a requerer os enquadramentos dos Projetos junto ao então Ministério da Infraestrutura, bem como as suas habilitações no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, regulado pela Lei nº 11.488/2007, perante a Receita Federal do Brasil – RFB.

A habilitação da Infra S.A no REIDI para os Projetos FICO e FIOL foi realizada em 21 de junho de 2021, por meio dos Atos Declaratórios nº 107 e 108 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 24 de junho de 2021.

A Infra S.A comprometeu-se, ainda, a participar dos contratos, aditivos contratuais e demais documentos competentes previstos na legislação do REIDI, inclusive na posição de destinatária das obras de Infraestrutura, dos trilhos e dormentes, com o fim único e exclusivo de expressar nesses instrumentos a sua concordância com a aquisição das obras de Infraestrutura pelo Projeto de Infraestrutura da FICO e dos Trilhos e Dormentes pelo Projeto de Infraestrutura da FIOL elegíveis ao REIDI e de restar como beneficiária das garantias contratuais perante os fornecedores dos Trilhos e Dormentes.

Como os investimentos cruzados são aqueles realizados sobre malha alheia, diferentemente do investimento ordinário em contratos de concessão, pressupõe-se uma relação trilateral. No caso em tela envolve a União, como poder concedente; a Vale S.A., como concessionária da Ferrovia Vitória Minas; e a Infra S.A. como concessionária da FIOL e da FICO, bem como titular dos projetos a serem executados.

A relação tripartite requer uma série de especificidades, dentre elas destaca-se a necessidade de um crédito em favor da União (enquanto titular do direito à contrapartida exigida da Vale S.A. por ocasião da Prorrogação Antecipada da Ferrovia Vitória Minas), contra a Infra S.A. (beneficiária-final dos Investimentos Cruzados empreendidos pela Vale S.A.).

Está sendo discutido com o Ministério dos Transportes, Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional e a Coordenação de Participações Societária do Tesouro Nacional uma forma de internalização na Infra S.A. do direito de receber da Vale S.A., se por aumento de capital social ou por outro meio. No entanto, enquanto não há um entendimento em comum, a Infra S.A. está contabilizando os custos já efetuados no ativo imobilizado em contrapartida a um passivo, sem que interfira no

orçamento e nem nas contas de resultado. Tal medida será adotada até que sejam concluídos os estudos e todos os órgãos envolvidos estejam de acordo.

Assim, no primeiro trimestre de 2024, a Infra S.A. reconheceu no Ativo Imobilizado o total de R\$ 1,45 bilhão no âmbito do Investimento Cruzado, com contrapartida à presente conta de passivo:

Imobilizado x Passivo de Investimento Cruzado	Saldo em 31/12/2023	Entradas no Período	Saldo em 31/03/2024
Terrenos – FICO	59.841.327	7.817.391	67.658.718
Obras em Andamento – FICO	819.116.260	156.405.655	975.521.915
Obras em Andamento – FIOL	408.104.089	-	408.104.089
Total Investimento Cruzado	1.287.061.676	164.223.046	1.451.284.722

Os custos incorridos sobre a FIOL, no âmbito do Investimento Cruzado, já estão concluídos e somam R\$ 408,10 milhões.

No projeto FICO foram investidos, até o primeiro trimestre de 2024, R\$ 1,04 bilhão no âmbito do Investimento Cruzado, sendo R\$ 67,66 milhões em desapropriações e R\$ 975,52 milhões em custos de obras em andamento, sendo que deste total, R\$ 366,22 milhões correspondem a serviços de sondagens e R\$ 259,65 milhões correspondem a preparação de canteiros.

25 – Capital Social

	31/03/2024	31/12/2023
Capital Social	24.029.778.338	24.029.778.338

O Capital Social, após a integralização conforme a Ata da 82ª Assembleia Geral Extraordinária, de 27 de novembro de 2023, totaliza R\$ 24.029.778.338,43 totalmente subscrito e integralizado pela União, dividido em 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em abril de 2024, foi realizada a integralização do AFAC recebido no exercício de 2023, no valor de R\$ 134 milhões, apresentado na Nota Explicativa 26.

26 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

O saldo de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC é composto de recursos oriundos do Orçamento Geral da União – OGU, do primeiro trimestre de 2024 na categoria Investimento. Tais recursos foram destinados à construção das Ferrovias Norte-Sul – FNS (EF-151), Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste – FIOL (EF-334), Ferrovia Integração Centro-Oeste – FICO (EF-354) e à elaboração de estudos e projetos de longo prazo registrados no ativo intangível da Companhia.

A movimentação de AFAC, no primeiro trimestre de 2024, foi a seguinte:

AFAC – PL	31/03/2024	31/12/2023
Saldo Anterior	134.291.194	351.003.518
Ingressos	32.128.790	134.291.194
Integralização	-	(351.003.518)
Total AFAC Patrimônio Líquido	166.419.984	134.291.194

27 – Prejuízos Acumulados

	31/12/2023	Resultado do Período	31/03/2024
Prejuízos Acumulados	(21.533.411.527)	31.212.136	(21.502.199.391)

Os Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 21,50 bilhões decorrem das depreciações dos bens patrimoniais e amortizações dos bens intangíveis; dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs calculadas até 2016; da constituição de provisões e atualizações monetárias; do resultado negativo acumulado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S.A.; da baixa de ativos imobilizado em decorrência da conclusão de Tomadas de Contas Especiais – TCEs do Tribunal de Contas da União – TCU; e, principalmente, pela provisão de perda ao valor recuperável de ativos da Ferrovia Norte-Sul – FNS e da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, que representam 68% dos prejuízos.

O valor total da provisão para perda ao valor recuperável de ativos da FNS é de R\$ 11,3 bilhões, sendo: i) R\$ 2,3 bilhões provisionados em exercícios anteriores a 2019, por se tratar do Trecho da Ferrovia Norte-Sul – FNS subconcedido em 2007 para a empresa FNS S.A.; ii) R\$ 8,9 bilhões provisionados no exercício de 2019, por ocasião da subconcessão à Rumo Malha Central S.A.

realizada em julho de 2019; iii) R\$ 42,4 milhões, referente a entrada de custos da FNS, foram provisionados no exercício de 2020 e R\$ 15,03 milhões no exercício de 2021.

Destaca-se que referidas perdas foram registradas pela falta de benefícios econômicos advindos das subconcessões. No entanto, por meio do Processo nº 51402.103377/2020-80, está sendo avaliado pelo Ministério dos Transportes a possibilidade de o valor das outorgas devido por um subconcessionário de ferrovia concedida pela Lei nº 11.772/2008, à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Infra S.A.), ser pago a esta empresa pública. Maiores informações a respeito da provisão de perda ao valor recuperável dos ativos podem ser obtidas na Nota Explicativa 13.2 – Bens Imóveis.

28 – Resultado Bruto

As receitas operacionais da Infra S.A. compreendem as receitas de exploração da ferrovia, receitas Subconcessão e de permissões de uso de pátios. A receita líquida realizada no primeiro trimestre de 2024 foi obtida por meio das seguintes fontes:

	31/03/2024	31/03/2023
Receita Bruta	1.873.573	1.606.504
Permissão para Uso de Pátios	1.633.539	1.055.814
Receita com Subconcessão FIOI	233.786	545.500
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	6.248	5.190
(-) Deduções	(119.018)	(163.152)
(-) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	(98.787)	(139.126)
(-) Programa de Integração Social – PIS	(20.231)	(24.026)
RECEITA LÍQUIDA	1.754.555	1.443.352
RESULTADO BRUTO	1.754.555	1.443.352

As receitas de Permissão de uso de pátios referem-se aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita dos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A., conforme Nota Explicativa 18 – Receita a Diferir Pátios e Terminais. Estas receitas abrangem também as receitas variáveis dos referidos contratos.

A receita com Subconcessão FIOI corresponde aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita contratual de subconcessão do trecho FIOI I, conforme Nota Explicativa 19 – Receita a Diferir Subconcessão.

As receitas de exploração de ferrovia correspondem às receitas alternativas advindas dos royalties das ferrovias.

As deduções são resultantes da apuração do PIS e COFINS sobre o total das receitas auferidas no mês, sendo utilizado o regime de caixa para as receitas recebidas no âmbito dos contratos de permissão e concessão, e o regime de competência para as vendas de serviços técnicos e demais receitas, nos termos da legislação tributária em vigor.

29 – Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, incluindo remuneração, encargos e benefícios totalizaram, no primeiro trimestre de 2024, R\$ 41,05 milhões:

DESPESAS COM PESSOAL	31/03/2024	31/03/2023
Remuneração (Salários, Gratificações, 13º Salário e Férias)	(28.781.747)	(28.287.318)
Encargos Sociais (INSS, FGTS e Previdência Complementar)	(9.369.125)	(10.029.415)
Benefícios (Transporte, Auxílio Creche, Saúde e Alimentação)	(2.895.057)	(3.310.286)
TOTAL	(41.045.929)	(41.627.019)
Quantidade de Funcionários	713	739

Verifica-se no período a redução da quantidade de funcionários, com impacto na redução das despesas com pessoal.

Cumprir mencionar que, segundo informações da SUGEP, em março de 2024 a INFRA S.A. tinha 234 empregados cedidos a outros órgãos, cujo custo corresponde a aproximadamente 29,00 % dos dispêndios de pessoal da companhia. Considerando o disposto nas regras de reembolso, no período existiam apenas 3 empregados do quadro da INFRA S.A. e 1 empregado do quadro da RFFSA com ressarcimento mensal do custo de folha de pagamento. Para os demais o responsável pelo ônus da folha é a INFRA S.A., considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 10.835/2021:

Art. 19. Não haverá reembolso pela administração pública federal, direta e indireta, nas movimentações no âmbito dos Poderes da União e de suas autarquias, fundações públicas e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

30 – Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram o valor de R\$ 7,26 milhões:

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	31/03/2024	31/03/2023
Tecnologia da Informação e Comunicação	(2.854.466)	(1.168.201)
Serviços Finalísticos Especializados	(1.605.934)	(504.790)
Assessoria, Consultoria, Locação de Mão de Obra, Limpeza e Vigilância	(1.586.250)	(823.118)
Locação e Condomínio	(465.462)	(913.394)
Eventos Institucionais	(213.600)	-
Impostos e Taxas	(166.695)	(93.665)
Treinamentos e Capacitações	(72.486)	-
Custas judiciais	(141.243)	(451.341)
Energia, Água e Telecomunicações	(111.832)	(241.003)
Material de Expediente e Combustíveis	(45.357)	(54.963)
TOTAL	(7.263.325)	(4.250.475)

O aumento nas despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação deve-se, majoritariamente, ao custeio com infraestrutura tecnológica, licenciamento de software e serviços de comunicação de dados.

A variação na rubrica “Serviços Finalísticos Especializados” decorre, basicamente, da prestação de serviços especializados para atualização, manutenção e suporte técnico das licenças de softwares ArcGIS, incluindo assistência técnica, atualização tecnológica e serviços presenciais em sistemas de informação geográfica.

O acréscimo da rubrica “Assessoria, Consultoria, Locação de Mão de Obra, Limpeza e Vigilância” é justificada, principalmente, pela contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, celebrado em agosto/2023. No 1º trimestre de 2024, os pagamentos destes serviços somam o total de R\$ 589,36 mil.

A redução da despesa com locação e condomínio deve-se à entrega do imóvel locado para a filial, onde ficava instalada a sede da empresa EPL, incorporada pela Valec. A entrega ocorreu em outubro de 2023.

A diminuição da despesa de Custas Judiciais ocorreu em função da reclassificação dos valores pagos relativos às sentenças Judiciais – Ativo Civil RGPS para a rubrica “Provisão/Reversão para Contingências” (Nota Explicativa 22).

31 – Depreciação e Amortização

As despesas com Depreciação e Amortização no primeiro trimestre de 2024 totalizaram os seguintes valores:

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31/03/2024	31/03/2023
Depreciação de Bens Móveis	(471.509)	(861.528)
Depreciação de Bens Imóveis	(67.803)	(108.487)
Depreciação de Direito de Uso	(1.026.817)	(1.552.442)
Amortização de Intangível	(54.027)	(215.091)
Total	(1.620.156)	(2.737.548)

Conforme informado na Nota Explicativa 21, a Companhia adota o CPC 06 (R2) – Arrendamentos para os contratos de locação de imóveis. A redução da despesa de depreciação no período deve-se, basicamente, à entrega do imóvel locado para a filial, realizando-se a baixa do passivo de arrendamento em 31 de outubro de 2023. Dessa forma, em 2024, o saldo de despesa de depreciação, relativo ao CPC ora mencionado, apresenta somente valor relacionado ao Imóvel Sede da Infra S.A.

32 – Outras Receitas/Despesas

A rubrica “Outras Receitas/Despesas” é composta pelos seguintes valores:

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	31/03/2024	31/03/2023
Imposto a Recuperar (PIS, COFINS e INSS)	170.243	202.797
Reembolso de Custos com Desapropriação	96.889	-
Termo de Execução Descentralizada – TED	-	89.116
Restituições	-	33.644
Baixa de Ativos (Imobilizado e Intangível)	(7.115)	-

TOTAL	260.017	325.557
--------------	----------------	----------------

O reembolso de Custos com Desapropriação decorre do Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR (SEI nº 6973430), celebrado entre a Valec (agora Infra S.A.) e a Bahia Ferrovias S.A. – BAFER, que tem por objeto o estabelecimento do escopo de atuação conjunta nos processos de desapropriação pendentes e futuros, relacionados ao Contrato de Subconcessão do trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL I, localizado entre os municípios de Ilhéus e Caetité, ambos no Estado da Bahia, subconcedido à BAFER nos termos do Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, no qual a Infra S.A. atua na qualidade de Interviente Subconcedente. Dentre as responsabilidades da BAFER no âmbito do citado Acordo, destaca-se o compromisso de reembolsar à Infra S.A. os custos incorridos na atuação dos processos judiciais de desapropriação da FIOL I a partir da assinatura do Contrato de Subconcessão.

33 – Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido do primeiro trimestre de 2024 resultou no montante de R\$ 3,85 milhões:

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	31/03/2024	31/03/2023
Rendimento de Aplicação Financeira (Nota Explicativa 3)	3.191.999	2.492.701
Atualização Monetária dos Contratos de Permissão de Uso de Pátios (Nota Explicativa 4)	996.790	662.168
(-) Despesa Financeira de Arrendamento	(153.372)	(335.467)
(-) Despesa Financeira de Arrendamento de Pátios (Nota Explicativa 4)	(145.905)	(17.577)
(-) Outras Despesas Financeiras	(44.086)	(7)
TOTAL	3.845.426	2.801.820

As receitas financeiras da Infra S.A. reconhecidas são providas das atualizações monetárias sobre os direitos a receber dos Contratos de Permissões de Uso de Pátios, bem como dos rendimentos de aplicação financeira de recursos próprios na Conta Única do Tesouro, iniciada em janeiro de 2023.

As despesas financeiras decorrem, principalmente, do reconhecimento do direito de uso do passivo de arrendamento, referente à locação do imóvel da Sede e, até outubro de 2023 da filial da Infra S.A., conforme evidenciado na Nota Explicativa 21, além dos contratos de arrendamentos relativos às Permissões de Uso de Pátios da Infra S.A., conforme Nota Explicativa 4.

Cumprir destacar em 31 de outubro de 2023, houve a baixa do Direito de Uso e do Passivo de Arrendamento da filial devido a entrega do imóvel do locado, razão da diminuição da despesa no período.

34 – Subvenção do Tesouro Nacional – Repasse para Custeio e Pessoal

A subvenção para custeio e pessoal repassada à Infra S.A. pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN totalizou, no primeiro trimestre de 2024, R\$ 58,17 milhões.

O aumento deve-se, principalmente, em razão do pagamento de despesas gerais e administrativas, tais quais contratação de serviço de apoio administrativo, aquisição de licenças de software e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Nota Explicativa nº 30), bem como para o pagamento de IRPJ e CSLL (Nota Explicativa nº 34).

REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL	31/03/2024	31/03/2023
Custeio	20.789.413	9.514.777
Pessoal	37.383.568	38.184.821
TOTAL	58.172.981	47.699.598

35 – Tributos Sobre o Lucro

No período houve Lucro Fiscal resultando na apuração de tributos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, calculados com base no Lucro Real Trimestral, nos seguintes valores:

TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	31/03/2024	31/03/2023
Imposto de Renda	(2.024.796)	-
Contribuição Social sobre o Lucro	(731.087)	-
TOTAL	(2.755.883)	-

Abaixo apresenta-se a apuração de referidos tributos:

	Apuração CSLL	Apuração IRPJ
Lucro Líquido Antes da CSLL	33.968.020	
Lucro Líquido Antes do IRPJ		33.236.933
TOTAL DAS ADIÇÕES	9.099.736	9.830.823
CSLL Apurada	-	731.087
Provisões para Contingências	1.358.831	1.358.831
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	5.044.895	5.044.895
Despesas Depreciação de Direito de Uso	1.026.817	1.026.817
Recebimentos de Contratos de Permissão de Uso de Pátios	1.364.331	1.364.331
Demais Adições	304.862	304.862
TOTAL DAS EXCLUSÕES	(31.463.205)	(31.463.205)
Reversão de Provisões	(27.724.192)	(27.724.192)
Receitas Diferidas - Contratos de Permissão de Uso de Pátios	(1.775.879)	(1.775.879)
Arrendamento Mercantil - Pagamento de Aluguel	(966.344)	(966.344)
Atualização Monetária de Contratos de Permissão de Uso de Pátios	(991.994)	(991.994)
Demais Exclusões	(4.796)	(4.796)
LUCRO AJUSTADO	11.604.551	11.604.551
Compensação BC negativa / Prejuízo Fiscal	(3.481.365)	(3.481.365)
Base de Cálculo da CSLL / Lucro Real	8.123.185	8.123.185
CSLL / IRPJ do período	731.087	2.024.796

36 – Resultado do Exercício

No primeiro trimestre de 2024, a Infra S.A. apresentou resultado positivo de R\$ 31,21 milhões:

	31/03/2024	31/03/2023
Resultado do Exercício	31.212.137	(202.066)

O resultado da Companhia é afetado, principalmente, por despesas e receitas consideradas meramente econômicas, tais como depreciação, amortização, resultado de equivalência patrimonial, constituição e reversão de provisões para contingências.

No período, o lucro apresentado deve-se, basicamente, à receita com reversão de provisões para contingências, no montante de R\$ 27,73 milhões, apresentada na Nota Explicativa 22.

37 – Informações Adicionais ao Fluxo de Caixa

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro abaixo apresenta as transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa. Trata-se do passivo de Investimento Cruzado, consoante Nota Explicativa 24, sem efeitos sobre o fluxo de caixa.

	31/03/2024
Atividades de Investimento	164.223.046
Imobilizado em Construção (FICO)	164.223.046
Atividades de Financiamento	(164.223.046)
Investimento Cruzado	(164.223.046)

38 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações financeiras, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

38.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados

As remunerações médias pagas aos diretores, aos empregados, aos conselheiros e aos comissionados, no primeiro trimestre de 2024, foram de:

REMUNERAÇÃO	MAIOR	MENOR	MÉDIA
Diretores	28.605	5.419	15.516
Empregados	53.083	1.638	11.921

Conselheiros	3.077	3.077	3.077
Comissionados	41.204	6.181	14.636

O total da remuneração dos administradores na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, no valor de R\$ 266.199, contempla a remuneração paga aos diretores e conselheiros.

Na remuneração de empregados são incluídas as vantagens pessoais decorrentes de funções incorporadas e sentenças judiciais.

O total dos benefícios oferecidos pela empresa, especialmente assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, auxílio creche, auxílio educação e previdência complementar, bem como o valor médio, por empregado, no primeiro trimestre de 2024 está demonstrado a seguir:

BENEFÍCIOS	VALOR
Assistência Médica/ Odontológica	459.901
Auxílio Alimentação/ Refeição	568.119
Auxílio Creche	48.773
Auxílio Educação	2.571
Previdência Complementar	52.454
Média Global (por empregado)	1.612

38.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no primeiro trimestre de 2024, para pagamentos de investimentos, despesas de pessoal e custeio estão descritos a seguir:

Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio	31/03/2024	31/03/2023
Custeio	20.789.413	9.514.777
Pessoal	37.383.568	38.184.821
Investimento	32.128.790	31.720.272
TOTAL	90.301.771	79.419.870

38.3 – Execução Orçamentária

Por meio da Dotação Orçamentária, foram executados no primeiro trimestre de 2024 os seguintes valores:

Loa	Dotação 2024	Empenhado	Liquidado	Pago
Custeio	141.888.624	47.697.581	3.507.000	3.440.849
Pessoal e Encargos Sociais	168.553.100	143.384.213	30.556.111	24.428.670
Investimento	548.245.930	104.665.661	685.469	679.087
Total geral	858.687.654	295.747.454	34.748.580	28.548.605

No primeiro trimestre de 2024, os recursos de Restos a Pagar – RP executados foram os seguintes:

Restos a Pagar	Inscritos	Liquidados em Exercícios Anteriores	Liquidados no Exercício	Cancelados	Pagos
Custeio	45.442.754	1.201.511	14.735.007	693.638	14.441.243
Pessoal e Encargos Sociais	23.217.883	7.850.438	6.137.767	24.911	13.226.769
Investimento	532.435.181	30.883.634	26.704.268	5.446.220	26.096.480
Total	601.095.818	39.935.583	47.577.042	6.164.770	53.764.491

38.4 – Partes Relacionadas

A Infra S.A. possui como parte relacionada a Transnordestina Logística S.A. – TLISA, consoante apresentado na Nota Explicativa 12 – b. Informa-se que não houve no período transações com referida parte relacionada.

Em relação à União, sua única acionista, informa-se que por ser empresa dependente as dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei de Orçamento Anual – LOA, como informado na Nota Explicativa 1.3, e os recursos financeiros recebidos no período estão apresentados na Nota Explicativa 38.2. Além desses valores, a Infra S.A. obtém rendimentos de aplicação financeira sobre os recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme demonstrado na Nota Explicativa 3.

38.5 – Interesse Público

Nos termos do art. 7º do Estatuto Social, a Companhia poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação, podendo a União orientar a Companhia a assumir obrigações ou responsabilidades em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

Referido dispositivo decorre do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, aplicável às empresas que explorem atividade econômica, o que não se aplica à Valec dada a natureza de suas atividades, sendo ela qualificada por vezes pelo Supremo Tribunal Federal como empresa estatal prestadora de serviços públicos.

O entendimento se estende às receitas obtidas por esta estatal decorrentes dos serviços dispostos na Lei nº 12.404/2011, a qual autorizou a constituição da EPL, atual Infra S.A. após sua incorporação, visto que trata-se de planejamento governamental, atividade típica de Estado conforme art. 174 da Constituição Federal e, assim, não se dão em concorrência com empresas privadas, mas sim por autorização específica em lei para que a estatal seja contratada para prestar estes serviços (vide o art. 7º da referida Lei).

39 – Conciliação entre a Lei nº 6.404/1976 e a Lei nº 4.320/1964 (Nota Não Auditada)

Em atendimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se a conciliação de saldos do Balanço Patrimonial e da Demonstração o Resultado do Exercício – DRE, contabilizados conforme preceitos da Lei nº 6.404/1976, aplicadas às empresas sociedades anônimas e a Lei nº 4.320/1964, aplicada ao Setor Público.

Conforme divulgado na Nota Explicativa 2-e, os registros contábeis da empresa são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária.

Os dados para a elaboração das Demonstrações conforme a Lei 4.320/1964 foram extraídos do SIAFI.

A conciliação apresentada nos itens (i) Balanço Patrimonial; e (ii) Demonstração do Resultado do Exercício possui as seguintes características:

- a) Tempestivas, que foram registradas ou reclassificadas no SIAFI em momento posterior ao de competência. Referências: (3), (4), (5), (6), (10), (11), (12);
- b) Normativas, que correspondem a diferenças entre contabilidade pública e societária. Referências: (1), (2), (3), (7), (8), (9), (13), (14), (15), (16) e (17).

I – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SOCIETÁRIA 31/03/2024	SIAFI 31/03/2024	Diferença	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SOCIETÁRIA 31/03/2024	SIAFI 31/03/2024	Diferença
ATIVO CIRCULANTE	203.808.670	200.010.262	3.798.408	PASSIVO CIRCULANTE	171.781.118	190.932.266	(19.151.148)
Caixa e Equivalentes de Caixa	130.290.917	131.052.423	(761.506) (1)	Fornecedores	1.265.795	743.401	522.394 (11)
Permissões para Uso de Pátios	4.448.226	-	4.448.226 (2)	Obrigações com Pessoal	24.023.373	24.023.373	-
Adiantamentos Concedidos	1.383.979	1.383.979	-	Tributos a Recolher	3.777.536	1.015.236	2.762.300 (11;12)
Créditos Tributários a Compensar	72.070	72.070	-	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	4.284.558	-	4.284.558 (2)
TEDs e Acordos	65.676.539	65.676.539	-	Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	935.143	-	935.143 (13)
Demais Créditos e Valores	1.936.939	1.825.251	111.688 (3;4)	TEDs e Convênios	22.658.898	22.658.898	-
				Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	4.146.204	4.146.204	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.154.367.492	6.075.880.860	78.486.632	Provisões para Contingências Judiciais	110.689.611	110.689.611	-
Realizável a Longo Prazo	174.854.286	97.562.799	77.291.487	Depósitos Retidos de Fornecedores	-	27.655.543	(27.655.543) (14)
Depósitos Judiciais	108.727.164	96.292.784	12.434.380 (3)				
Permissões para Uso de Pátios	64.565.436	-	64.565.436 (2)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.492.396.113	1.937.440.133	1.554.955.980
Despesas Antecipadas	1.066.467	1.254.666	(188.199) (4)	Fornecedores	3.077.451	3.077.451	-
Depósitos de Cauções	481.453	-	481.453 (1)	Depósitos retidos sobre fornecedores	27.655.543	-	27.655.543 (14)
Valores a Receber	13.766	15.349	(1.583) (5)	Provisões para Contingências Judiciais	1.927.661.923	1.927.661.923	-
Investimentos	876.346.402	881.391.298	(5.044.896) (6)	Depósitos de Cauções	481.453	481.453	-
Imobilizado	4.968.810.864	4.954.760.857	14.050.007	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	46.558.715	-	46.558.715 (2)
Bens Móveis	5.669.027	1.984.529	3.684.498	Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	29.457.000	-	29.457.000 (13)
Bens Móveis	49.853.710	49.853.710	-	Investimento Cruzado	1.451.284.722	-	1.451.284.722 (15)
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(44.166.180)	(47.869.181)	3.703.001 (7)	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	6.219.306	6.219.306	-
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens	(18.503)	-	(18.503) (8)				
Bens Imóveis	4.963.141.837	4.952.776.328	10.365.509 (9)	TOTAL DO PASSIVO	3.664.177.231	2.128.372.399	1.535.804.832
Bens Imóveis	20.428.433.114	20.409.079.291	19.353.823 (9)				
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	(930.292.783)	(921.304.469)	(8.988.314) (9)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.693.998.931	4.147.518.723	(1.453.519.792)
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis	(14.534.998.494)	(14.534.998.494)	-	Capital Social	24.029.778.338	24.029.778.338	-
Intangível	134.355.940	142.165.906	(7.809.967)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	166.419.984	166.419.984	-
Direito de Uso de Imóveis	-	10.365.509	(10.365.509) (9)	Prejuízos Acumulados	(21.502.199.391)	(20.048.679.599)	(1.453.519.792) (6;7;9;16)
Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental	132.105.899	129.550.356	2.555.543 (10)				
Softwares e Direito de uso de Comunicação	2.250.041	2.250.041	-				
TOTAL DO ATIVO	6.358.176.162	6.275.891.122	82.285.040	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.358.176.162	6.275.891.122	82.285.040

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SOCIETARIA 31/03/2024	SIAFI 31/03/2024	DIREFENÇA
Receita Bruta	1.873.573	1.006.682	866.891 (2;13)
(-) Deduções	(119.018)	-	(119.018) (17)
RECEITA LÍQUIDA	1.754.555	1.006.682	747.873
(-) Custo do Serviço Prestado	-	-	-
RESULTADO BRUTO	1.754.555	1.006.682	747.873
DESPESAS OPERACIONAIS	(50.776.871)	(54.009.881)	3.233.010
Pessoal	(41.045.929)	(41.044.049)	(1.881) (5)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(266.199)	(266.199)	-
Depreciação e Amortização	(1.620.156)	(871.347)	(748.810) (7;9)
Gerais e Administrativas	(7.263.325)	(8.691.481)	1.428.156 (1;11;12;17)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(581.262)	(581.262)	-
Transferência Voluntária	-	(2.555.543)	2.555.543 (10)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	20.971.929	191.136.976	(170.165.047)
Provisão/Reversão para Contingências	25.756.807	25.756.807	-
Outras Receitas/Despesas	260.017	165.380.169	(165.120.152) (1;2;7;12;15)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.044.895)	-	(5.044.895) (6)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(28.050.387)	138.133.777	(166.184.164)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	3.845.426	3.391.814	453.612
Receita Financeira	4.188.789	3.435.900	752.889 (2)
Despesa Financeira	(343.363)	(44.086)	(299.277) (2;9)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(24.204.961)	141.525.591	(165.730.552)
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	58.172.981	58.172.981	-
Repasse de Custeio/Pessoal	58.172.981	58.172.981	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	33.968.020	199.698.572	(165.730.552)
Imposto de Renda	(2.024.796)	(2.416.074)	391.278 (12)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(731.087)	(659.924)	(71.163) (12)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.212.137	196.622.577	(165.410.437)
Lucro/Prejuízo por Ação (em reais)	3,86	24,30	

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

- (1) No SIAFI, nos termos da situação de apropriação exposta na Macrofunção nº 021126 - Depósitos em Garantia, os valores de depósitos de cauções relativos aos contratos dos fornecedores são contabilizados no ativo circulante. Já na Contabilidade Societária, estes são reclassificados do curto para o longo prazo. Além disso, no 1º trimestre de 2024 houve o pagamento do depósito caução no valor de R\$ 29 mil para a Empresa Baiana de Ativos S. A. – BAHIAINVEST, bem como de R\$ 251 mil para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE, os quais se referem aos contratos em que a Infra S. A. atua como prestadora de serviços. Os lançamentos destes valores geraram desequilíbrios no SIAFI, os quais estão sendo regularizados junto à setorial contábil do Ministério dos Transportes;
- (2) As permissões de uso de pátios e terminais são registradas na Contabilidade Societária pelo regime de competência, contabilizando-se os direitos a receber no ativo circulante e não circulante, corrigidos monetariamente conforme cláusulas contratuais; bem como contabilizando as receitas diferidas no passivo circulante e não circulante, apropriando-as em resultado pelo prazo de vigência contratual. No SIAFI, essas receitas são registradas apenas quando recebidas. A Gerência Contábil está averiguando junto à setorial contábil do Ministério dos Transportes uma maneira de efetuar os registros no SIAFI também pelo regime de competência.
- (3) Reclassificação do bloqueio judicial no valor de R\$ 76,5 mil do curto para o longo prazo na Contabilidade Societária. Além disso, houve registro de valores referentes a depósitos judiciais, no montante de R\$ 12,36 milhões, mediante tratativas com a área responsável e recebimento dos extratos da CEF e do BB em janeiro de 2024, os quais serão ajustados no SIAFI no decorrer deste exercício;
- (4) Diferença refere-se à transferência trimestral do longo para o curto prazo de despesa antecipada, relativo ao fornecimento de licença de uso de softwares, o qual foi efetuado após fechamento do SIAFI;
- (5) A baixa de valores descontados dos empregados da GEIPOT, referente à assistência médica, são descontados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores. Em março de 2024, o lançamento foi realizado na Contabilidade Societária após o fechamento do SIAFI;
- (6) Os registros do resultado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S.A. são registrados no SIAFI intempestivamente, visto que a coligada envia à Infra S.A. suas demonstrações somente após serem auditadas. A diferença apresentada se refere ao resultado do 1º trimestre de 2024, que será registrado no SIAFI apenas no 2º trimestre de 2024. O resultado relativo ao 4º trimestre de 2023 foi apropriado na conta de ajuste de exercícios anteriores;
- (7) Em setembro de 2022, a implantação do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIADS na então VALEC gerou lançamentos automáticos no SIAFI para o controle de bens móveis. No entanto, a adoção do SIADS na Contabilidade da Infra S.A. criou divergências, pois a metodologia para cálculo da vida útil e do valor residual dos bens difere da Contabilidade Societária. Isso resultou em descasamento das informações dos bens controlados por meio do SIADS, especialmente nos valores contábeis. Por esta razão, para fins da Contabilidade Societária, o controle contábil dos bens continua sendo realizado pela Gerência Contábil por meio do Sistema de Depreciação – SISDEP;
- (8) Conforme item anterior, com a adoção do SIADS, a metodologia de cálculo do valor contábil no SIAFI ficou divergente da Contabilidade Societária. Sendo assim, optou-se por manter a conta "123910100 - Redução a Valor Recuperável - Bens Móveis" apenas nos controles societários, visto que o valor contábil dos bens provisionados está diferente no SIAFI;
- (9) O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos estabelece que contratos de aluguel, que se enquadram nos requisitos estipulados naquele pronunciamento, sejam registrados no ativo imobilizado como Direito de Uso e no passivo como Arrendamentos a Pagar, reduzido por conta de juros a transcorrer. Há a apropriação mensal da depreciação do direito e dos juros da operação em resultado. No SIAFI, esses contratos são classificados como Ativo Intangível e Passivo de Arrendamento pelos valores líquidos, em decorrência da limitação de situações disponíveis para registro.
- (10) O Pagamento dos produtos entregues no escopo 1 (Estudos de Tráfego), Escopo 2 (Cadastro Geral de Rodovia) e Escopo 10 (Modelagem Jurídica), relativos ao Acordo de Parceria nº 02/2021, celebrado entre a Infra S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foram reclassificados de despesa para o intangível após o fechamento do SIAFI, devido à expectativa de benefícios econômicos futuros;
- (11) Refere-se a processos de pagamento, de competência do mês de março, encaminhados à Gerência Financeira somente após o fechamento do SIAFI. Deste valor total, destaca-se o gasto com aluguel da Sede, apropriado por competência na contabilidade societária, enquanto no SIAFI a liquidação foi feita no mês subsequente;
- (12) O IRPJ e a CSLL são registrados no SIAFI por competência, porém com base em estimativa realizada por meio do balancete do próprio SIAFI, o qual é regido pelas normas da Contabilidade Pública. Após o fechamento do balancete societário, a Gerência Tributária verificou a necessidade de ajustes na apuração, ocasionando a diferença de valores, os quais são ajustados no SIAFI em períodos subsequentes. Destaca-se que o balancete societário é elaborado após o fechamento do SIAFI, haja vista a necessidade de importação dos dados do SIAFI para o sistema contábil. Além disso, em relação ao PIS e COFINS, há uma diferença de 54 mil entre as rubricas "Gerais e Administrativas" e "Outras Receitas/Despesas", tendo em vista que no SIAFI o registro é realizado em despesa na pública, enquanto na societária fica em dedução de receitas;
- (13) A receita decorrente da Subconcessão da FIOL I foi registrada no SIAFI quando foi recebida. Já na Contabilidade Societária, observando-se o regime de competência, a receita foi contabilizada no passivo circulante e não circulante, e será diferida durante todo o período contratual;

- (14) A Infra S.A. sempre adotou por procedimento a reclassificação de depósitos retidos sobre fornecedores do curto para longo prazo na Contabilidade Societária. Considerando que referida conta está vinculada às liquidações de notas fiscais, essa não existe no SIAFI no passivo não circulante, impossibilitando a reclassificação para o longo prazo em referido sistema;
- (15) Conforme descrito na Nota Explicativa 24, a contabilização do investimento cruzado ainda está em discussão. No entanto, por orientação da CCONT/STN foi registrado no SIAFI em conta de resultado como outras receitas. Já o entendimento da INFRA S.A. é que, enquanto não se define a metodologia, deverá ser registrado como um passivo, o que não interfere no resultado da Empresa;
- (16) Considerando que parte das diferenças apontadas afetam diretamente o resultado do exercício, consequentemente o saldo Prejuízos Acumulados reconhecido no SIAFI apresenta-se diferente do saldo apurado na Contabilidade Societária, principalmente impactado pelo critério de reconhecimento do Investimento Cruzado, consoante apresentado no item 15;
- (17) Os valores da apuração de PIS e COFINS sobre as receitas brutas foram registrados como dedução de receita na Contabilidade Societária e como despesa na contabilidade pública, representados na rubrica "Gerais e Administrativas";

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora de Administração e Finanças

ANDRE LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor de Mercado e Inovação

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor de Planejamento

ANDREIA ALVES PIMENTA

Contadora

CRC - SC 034016/O-7 T-PR

Anexo I

Apresentam-se abaixo as reclassificações realizadas nas Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2023:

Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1º Trimestre 2023 publicado	Reclassificações	1º Trimestre 2023 ajustado
Receita Bruta	-	(1.606.504)	1.606.504
Receita de Exploração da Ferrovia	5.190	5.190	-
Receita com Subconcessão FIOF	545.500	545.500	-
Permissão para uso de pátios	1.055.814	1.055.814	-
(-) Deduções	(163.152)	-	(163.152)
RECEITA LÍQUIDA	1.443.352		1.443.352
(-) Custo do Serviço Prestado	-	-	-
RESULTADO BRUTO	1.443.352		1.443.352
DESPESAS OPERACIONAIS	(49.478.857)		(49.478.857)
Pessoal	(41.627.019)	-	(41.627.019)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(463.413)	-	(463.413)
Depreciação e Amortização	(2.737.548)	-	(2.737.548)
Gerais e Administrativas	(4.250.475)	-	(4.250.475)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(311.286)	-	(311.286)
Transferência Voluntária	(89.116)	-	(89.116)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(2.667.979)		(2.667.979)
Provisão/Reversão para Contingências	(150.247)	-	(150.247)
Outras receitas	325.557	-	325.557
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.791.778)	-	(2.791.778)
Baixa de Ativos - Tributos a recuperar/compensar	(51.511)	-	(51.511)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(50.703.484)		(50.703.484)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.801.820		2.801.820
Receita Financeira	3.154.871	-	3.154.871
Despesa Financeira	(353.051)	-	(353.051)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(47.901.664)		(47.901.664)
Repasse de Custeio/Pessoal	47.699.598	-	47.699.598
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	47.699.598		47.699.598
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IRPJ/CSLL)	(202.066)		(202.066)
Imposto de Renda	-	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(202.066)		(202.066)

Demonstração do Fluxo de Caixa

	01/01/2023 a 31/03/2023 (Publicado)	Reclassificações	01/01/2023 a 31/03/2023 (Reclassificado)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	(202.066)	-	(202.066)
Ajustes do resultado do período	(43.745.411)	1.181.735	(42.563.676)
Depreciação e Amortização	1.193.810	1.543.738	2.737.548
Despesa Financeira Arrendamento Mercantil	-	335.467	335.467
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados / Intangíveis	(8.704)	8.704	-
Atualização Monetária Ativa	(620.270)	620.270	-
Atualização Monetária Passiva	17.577	(17.577)	-
Despesas Líquidas de Provisões para Contingências	(728.870)	728.870	-
Provisão p/ 13º Salário, Férias e Encargos	2.619.352	(2.619.352)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.791.778	-	2.791.778
Prescrição do crédito previdenciário	51.511	(51.511)	-
Receitas reconhecidas pelo diferimento de contratos	(1.361.997)	1.361.997	-
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	(47.699.598)	-	(47.699.598)
Provisões para Contingências Judiciais	-	(728.871)	(728.871)
Resultado do Exercício Ajustado	(43.947.477)	1.181.735	(42.765.742)
Aumento ou Redução nos Ativos	-	670.788	670.788
Permissões para Uso de Pátios	-	27.978	27.978
TEDs e Acordos	-	(89.115)	(89.115)
Depósitos Judiciais	-	605.145	605.145
Demais Créditos e Valores	-	493.965	493.965
Outros ativos	-	(367.185)	(367.185)
Aumento ou Redução nos Passivos	-	623.385	623.385
Fornecedores	-	(1.599.139)	(1.599.139)
Receitas Diferidas	-	(1.361.996)	(1.361.996)
Termo de Execução Descentralizada	-	39.895	39.895
Outros passivos	-	3.544.625	3.544.625
Aumento ou Redução nos Ativos e Passivos Operacionais	130.253.908	(130.253.908)	-
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis Curto Prazo	(13.771)	13.771	-
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis a Longo Prazo	1.325.812	(1.325.812)	-
Aumento (Redução) de Fornecedores	(489.579)	489.579	-
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	129.431.446	(129.431.446)	-
Caixa Líquido Proveniente das atividades operacionais	86.306.431	(127.778.000)	(41.471.569)
Juros Pagos (Arrendamento Direito de Uso)	-	(335.467)	(335.467)
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas atividades operacionais	86.306.431	(128.113.467)	(41.807.036)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado/Intangível	(161.340.193)	132.907.122	(28.433.071)
Aumento (Redução) de passivo do Imobilizado/Intangível	125.752	(3.241.213)	(3.115.461)
= Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(161.214.441)	129.665.909	(31.548.532)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Créditos Recebidos da União - AFAC	31.720.272	-	31.720.272
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	47.699.598	-	47.699.598
Pagamento de Passivos de Arrendamento (Direito de Uso)	-	(1.552.442)	(1.552.442)
= Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	79.419.870	(1.552.442)	77.867.428
Aumento (redução) das disponibilidades	4.511.860	-	4.511.860
Disponibilidades no início do período	126.597.966	-	126.597.966
Disponibilidades no final do período	131.109.826	-	131.109.826



gecon@infrasa.gov.br

supof@infrasa.gov.br

institucional@infrasa.gov.br

+55 (61) 2029-6100

SAUS, Quadra 1, Bloco G, lotes 3 e 5

Asa Sul, Brasília - DF

70070-010